

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1
2
3

4 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove realizou-se a Centésima Décima Quinta Reunião Ordinária do Conselho
5 Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sala 1108, Porto Alegre, com o
6 início às quatorze horas e trinta minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Francisco da Rocha Simões Pires**,
7 Representante do Secretário do Meio Ambiente; **Sr. Mauro Kruter Kothar**, Representante da Secretaria da Saúde; **Sr. Paulo**
8 **Sérgio Fabres**, Representante do Secretário da Agricultura e Abastecimento; **Sr. Edmundo Fernandes da Silva**,
9 Representante do Secretário da Infra-Estrutura e Logística; **Sr. Marcelo Zaslavski**, Representante da Secretaria de Cultura;
10 **Sra. Bernardete L. de Castro**, Representante do Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sra. Sônia Maria de Melo**,
11 Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; **Sr. Paulo Brack**, Representante Titular do INGÁ; **Sr. Flávio Lewgov**,
12 Representante Titular da AGAPAN; **Sra. Lisiane Becker**, Representantes Titular da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**,
13 Representante Suplente do Amigos da Floresta; **Alexandre Scheffler**, Representante da FETAG; **Sr. Torvaldo Antônio**
14 **Marzolla Filho**, Representante da FIERGS; **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante da FARSUL; **Sr. Fernando**
15 **Hartmann**, Representante Titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Valtémir Goldmeier**, Representante
16 Titular da FAMURS; **Sr. Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr.**
17 **Maurício Colombo**, Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas; **Sr. Luiz Alberto Mendonça**, Representante
18 Suplente do Corpo Técnico do DEFAP, **Sr. Mauro Gomes de Moura**, Representante da FEPAM. Participaram também da
19 reunião, como convidados: Eduardo Luis Ruppenthal – INGÁ, Joana Helena Paloschi – Elabore, Maria Carmem S. Bastos –
20 INGÁ, José Albino – CABM, Marcelo Luis Christoff, Iloir Werner, Adelino Schm, Valdemar Marques da Rosa – Sede
21 Nova/RS. **Pauta: 1. Aprovação da Ata da 114ª reunião ordinária do CONSEMA; 2. Comunicações; 3. Qualificação de**
22 **Municípios; 4. Recursos Administrativos. 5. Minuta de Resolução que Estabelece os critérios para o licenciamento**
23 **ambiental de empreendimentos ou de atividades localizadas em área Urbana Consolidada situada em APP; 6. Minuta**
24 **de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de manutenção (oficina mecânica), lavagem, lubrificação e**
25 **troca de óleo de veículos automotores; 7. Relatório dos Municípios cuja documentação encontra-se em análise há mais**
26 **de 6 (seis) meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento ao CONSEMA (art. 3º da Resolução**
27 **167/2007); 8. Relatório de Pendências dos Municípios Qualificados para o exercício do Licenciamento Ambiental dos**
28 **empreendimentos e atividades consideradas como impacto ambiental; 9. Apreciação e aprovação do Relatório de**
29 **atividades do CONSEMA no ano de 2008; 10. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Francisco
30 da Rocha Simões Pires – Representante da Secretaria do Meio Ambiente, e secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria
31 Executiva da SEMA. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Boa tarde a todos. Eu gostaria de saudar a todos os
32 Conselheiros, enfim todos os membros aqui da Secretaria, como o Tiago e como os demais presentes, até o pessoal da
33 taquigrafia, por ser a primeira sessão do Conselho Estadual do Meio Ambiente do ano de 2009. Com a chegada do Conselheiro
34 da FARSUL Ivo Lessa atingimos o nosso *quorum*, para dar início aos trabalhos. Regimentalmente nós temos que fazer a análise
35 da Ata da sessão anterior e de ordem costumeiramente nós temos proposto ao Plenário a dispensa da leitura da Ata em razão de
36 todos receberem, pela via eletrônica, mas deixar em aberto, neste momento a discussão a respeito de corrigendas e de
37 retificações que sejam necessárias. Então eu consultaria ao Plenário se algum dos senhores pretende fazer alguma ressalva,
38 alguma retificação da forma, da locução, da expressão que possa ter constado equivocadamente. O Professor Paulo Brack, tenha
39 a bondade. O Senhor não mandou pela via eletrônica? **Sr. Paulo Brack:** Eu li ontem de noite. **Sr. Presidente (Francisco da**
40 **Rocha Simões Pires):** Então o senhor tem ressalvas a fazer, Conselheiro? **Sr. Paulo Brack:** Tenho várias. **Sr. Presidente**
41 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Está bem. Então, por favor o senhor se dirija aqui. **Sr. Paulo Brack:** Então, boa tarde a
42 todos. Eu tenho várias considerações aqui. São questões, alguns erros que não podem passar. Podemos começar aqui, eu levei
43 quase uma hora e meia lendo e vale a pena. Então, na linha 11 está “Senhora Maria Teresa Raya Rodrigues, Titular da
44 Instituição Universidade Privada” e é “Universidade Pública”. E aí depois na mesma página na linha 21: “Cátia Monteiro”, eu
45 acho que deveria agregar a Kátia Monteiro do Mira-Serra, eu acho que faltou colocar a entidade na linha 21. Então, na linha
46 40; “capação dos Sinos”, provavelmente deveria ser “captação dos Sinos”. Na linha 84, da segunda página, questões aqui que
47 ficaram em relação àquela apresentação do Maurício Colombo. Ele fala o seguinte: “aqui a atividade da bacia do plantio de
48 “inaudível” germinado. Provavelmente acho que deve ser “arroz pré-germinado”, alguma coisa assim. É que quando fica esse
49 “inaudível”, não sei se é o caso, de o pessoal depois tentar corrigir, colocar o item que falta. **Sr. Presidente (Francisco da**
50 **Rocha Simões Pires):** Até já que nós estamos retomando os trabalhos, eu vou pedir que todos os senhores façam da mesma
51 maneira o procedimento do Dr. Paulo Brack. Quando forem utilizar o microfone, e isso tem acontecido costumeiramente até
52 pela dificuldade, eu conversei com o Eduardo, a empresa que faz a transcrição, a tradução, a versação das fitas, ele referiu
53 exatamente a isso. Quer dizer, o afastamento ou a posição do microfone leva ao prejuízo de quem faz a gravação de não
54 conseguir compreender. Então, eu gostaria de falar aos senhores que todas as vezes que viessem falassem ao microfone bem
55 postado e percebessem pelo retorno da caixa, e percebessem a qualidade da fala dos senhores, que facilitará, seguramente, a
56 versação. Obrigado, Prof. Paulo. **Sr. Paulo Brack:** Na linha 102 não é: “cetno esforço”, é provavelmente “certo esforço”.
57 Depois na linha 160: “o tempo de amadurecimento e reflexo”, deve ser “reflexão”, provavelmente. Na linha 177: “A Secretaria
58 Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio-Ambiente “compõem-se”, eu acho que é “compõe-se”, é questão de
59 concordância, não é tão importante. Aqui na linha 223: “deve restar demonstrada”, eu acho que “deve estar demonstrado”,
60 provavelmente, “deve restar demonstrada a composição da equipe”, não sei, eu achei meio estranho. Na página 4, na linha 227,
61 “respectivos”, ali ta o erro, R4, nos respectivos. Uma correção, “estancia”, ali ficou sem acento mas isso é questão pequena. Na
62 linha 377: “eram recursos tempestivo”, mais uma correçãozinha de português. Depois na linha 412: “R4 50 mil”, deve ser “R\$
63 50 mil”. Na linha 455 “que ele volte a plenária”, “ele volta”, coisas pequenas. Também na linha 542: “agüem” “a pedido se
64 mais aguem quiser vista”, deve ser “alguém”. “Vá deferido o pedido se mais agüem”, esse “aguar” é outra coisa. Eu acho isso,
65 então. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado Conselheiro. Fazendo as ressalvas, que nem todos nós
66 dominamos a língua portuguesa, erros de flexão verbal, concordância nominal ou regência verbal devem ser preservados porque
67 foi a forma como o indivíduo falou. Enfim, quando são falhas de digitação ou do número ou da letra, nos entendemos como
68 inexactidões materiais. Mas feitas as ressalvas pelo Professor Paulo Brack, eu consulto o Plenário se mais algum dos senhores

69 tem alguma ressalva, alguma proposta de modificação, retificação do texto. Se não há, eu consulto o Plenário se nós podemos
70 dispensar a leitura da Ata. Em votação. Quem dispensa a leitura da Ata que se manifeste com o cartão. **(16 Conselheiros a**
71 **favor, nenhum Conselheiro contrário; Abstenções: nenhuma.)** Dispensada a leitura da Ata. Seguindo a nossa previsão
72 regimental devem ser feitas as Comunicações. **2. Comunicações. Sr. Tiago Castagnetti:** Boa tarde a todos. Em Comunicações,
73 primeiramente a comunicação do Senhor Niro Afonso Pippet Alfonso Filho: “*Senhor Secretário: No dia 13 de fevereiro estarei*
74 *em Bom Jesus em atividade ligada ao SIGA-RS, previamente agendada, de modo que ficará prejudicada a apresentação no*
75 *Plenário do CONSEMA dos relatórios previstos nos Itens 7 e 8 da Ordem do Dia. Sugiro a comunicação ao CONSEMA e a*
76 *inclusão na pauta da próxima reunião. Niro Afonso Pippet, Coordenador do SIGA*”. Então, prejudicados os Itens 7 e 8 da
77 pauta, Presidente; Ofício do Corpo Técnico do DEFAP 024/2009. “*Senhor Presidente do CONSEMA: Vimos através do*
78 *presente comunicar em atendimento a dispositivos regimentais que na reunião ordinária agendada para o próximo dia 13,*
79 *hoje, que a representação do Corpo Técnico desse Departamento far-se-á por meio do Suplente, Engenheiro Ambiental Luis*
80 *Alberto Mendonça*”. Quem assina é João Paulo Steigleder, Conselheiro representante do Corpo Técnico do DEFAP; outra
81 justificativa, do Senhor Marcelo Machado Madeira, representante do IBAMA: “*Por motivos de férias informo que não poderei*
82 *participar da próxima reunião do CONSEMA, agendada para o dia 13 de fevereiro*”; Comunicado das Instituições
83 Universitárias Públicas: “*Prezados Senhores: Informamos que nessa data as representantes da UFRGS encontram-se em seu*
84 *período aquisitivo de férias estando fora das cidades. Atenciosamente, Maria Tereza Raya Rodriguez*”. Comunicado da
85 Secretaria de Ciência e Tecnologia: “*O representante nomeado Aloísio Siragelo Braun encontra-se em férias, portanto*
86 *impedido de comparecer à reunião de hoje*”. Comunicado da Diretoria do SINDIÁGUA: Os representantes do SINDIÁGUA
87 junto ao CONSEMA também encontram-se em férias e não poderão participar; “*Ofício da FETAG nº 072 - informando que por*
88 *motivos de agendas marcadas anteriormente o senhor Alexandre Scheifler, assessor de política agrícola do meio-ambiente da*
89 *FETAG estará se fazendo presente para representar a FETAG e acompanhar a pauta deste Conselho*”; Comunicado da
90 SEPLAG: “*Ofício nº 030/2009, informando que a senhora Sônia Maria Moreira de Melo irá participar da 115ª reunião do*
91 *CONSEMA, tendo em vista que o senhor Josué Vieira da Costa não poderá comparecer em razão de outro compromisso*”.
92 “*Também justificou ausência a senhora Lúcia Ortiz, da NAT/Brasil, que não poderá comparecer a essa reunião*”. Também
93 temos um comunicado: “*Ofício da Secretaria de Obras Públicas nº 025 informando que vem apresentar a arquiteta Bernardete*
94 *Longui de Castro, representante da Secretaria de Obras nessa 115ª reunião*”. Quem assina é José Carlos Breda, Secretário de
95 Obras Públicas; Ofício da FEPAM nº 829/2009: “*Excelentíssimo Senhor Presidente: ao cumprimentá-lo vimos pelo presente*
96 *informá-lo que o representante da FEPAM na reunião do CONSEMA, que ocorrerá na data de hoje será o senhor Mauro*
97 *Gomes de Moura. Informo ainda que o mencionado representante terá direito a voto nas deliberações que forem discutidas e*
98 *votadas nesta reunião. Doutora Ana Maria Pellini, Diretora Presidente da FEPAM*”; Ofício nº 056 da Secretaria de
99 Agricultura, Pesca e Agropecuária: “*Senhor Presidente: ao cumprimentá-lo venho indicar o Servidor Paulo Sérgio Fabres,*
100 *para representar esta pasta agrícola na 115ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio-Ambiente, a se realizar*
101 *amanhã, dia 13 de fevereiro – no caso hoje -. O dito servidor já atuou como substituto neste CONSEMA durante os anos de*
102 *2003 a 2006, conhecendo, portanto, a dinâmica dos trabalhos do mesmo e conhecedor da pauta específica dessa reunião. Com*
103 *a convicção de estar colaborando para o êxito do trabalho que esse Conselho presta à sociedade gaúcha, reitero votos de*
104 *estima e consideração, agradecendo-lhe, João Carlos Fagundes Machado, Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária,*
105 *Pesca e Agronegócio*”. São essas as Comunicações, Senhor Presidente. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
106 Eu faço questão de consignar para os Senhores Conselheiros, e agora eu pedi que a secretária nos ajuda que fosse diligenciar.
107 No ano passado, eu não me lembro se foi o Ingá ou foi a Mira-Serra que havia solicitado informações, ou foi em conjunto, o
108 pedido sobre o licenciamento de hidrelétrica do Rio Madeira, foi a Mira-Serra, se eu não estou enganado. Eu quero dizer para
109 os senhores, por isso eu estou fazendo essa ressalva, que foi objeto acho que durante duas reuniões, no mínimo, críticas do
110 Senhor Superintendente do IBAMA local, Dr. Fernando Marques, em razão da ausência de ter respondido. E eu esclareço para
111 os senhores que, equivocadamente, aquela correspondência foi para a Secretaria e não para a Presidência do CONSEMA. E
112 também, de modo equivocado, algum servidor da Secretaria, colocou, arquivou pura e simplesmente, a manifestação do Dr.
113 Fernando Marques. Ali ele esclarecia, inclusive, que o licenciamento se dava em nível federal pelo IBAMA, era licenciamento
114 federal, e também fazia questão de consignar o local, no site do IBAMA, onde poderia o indivíduo acessar na consulta e
115 esclarecer as dúvidas. Diz assim - ainda bem que foi localizado. “*Ao cordialmente cumprimentá-lo em resposta ao Ofício do*
116 *CONSEMA 109, de 4/10/2007, - aliás, não era Madeira, era Paiquerê – “Ao requerer informações sobre o processo de*
117 *licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Paiquerê, manifestamos que, em virtude de ação judicial, os trabalhos de*
118 *análise e respectivo EIA-RIMA foram retomados a partir do início de 2008, sendo que as maiores informações poderão ser*
119 *obtidas com a equipe que está procedendo a análise do mesmo na Diretoria de Licenciamento do IBAMA, através da*
120 *Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos Poente, sendo o que tínhamos para informar*”. E isso era a resposta do
121 ofício que tinha sido assinado, datado de 4 de outubro, assinado pelo Secretário Otaviano. Eu só faço essa ressalva porque um
122 funcionário do Gabinete prestou a seguinte informação: “*Informo que o presente documento foi encontrado dentro de um dos*
123 *armários fichário localizado na sala do Adjunto. Saliento que o referido móvel é utilizado somente para guardar livros e*
124 *publicações e não para processos ou documentos em trâmite, isto é, o mesmo estava indevidamente dentro do armário*”. Eu
125 faço questão de destacar até porque nas Atas constaram algumas críticas à Superintendência do IBAMA. As críticas foram
126 dirigidas no sentido de não prestar as informações, mas elas foram prestadas e eu faço questão, não em forma de desagravo, em
127 modo de desagravo, mas de princípio dar informação aos Conselheiros. Leitura do Ordem do Dia. **Sr. Tiago Castagnetti:** A
128 Ordem do Dia, então, será: **Aprovação da Ata da 114ª Reunião do CONSEMA, as Comunicações, que nós superamos;**
129 **Qualificação de Municípios; Recursos Administrativos; Minuta de Resolução que Estabelece os critérios para o**
130 **licenciamento ambiental de empreendimentos ou de atividades localizadas em área Urbana Consolidada situada em**
131 **APP; Minuta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento ambiental de manutenção (oficina mecânica), lavagem,**
132 **lubrificação e troca de óleo de veículos automotores; o Relatório dos Municípios cuja documentação encontra-se em**
133 **análise há mais de 6 meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento ao CONSEMA, atendendo ao art.**
134 **3º da Resolução 167/2007; o Relatório de Pendências dos Municípios Qualificados para o exercício do Licenciamento**

135 **Ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como impacto local; Apreciação e aprovação do Relatório de**
136 **atividades do CONSEMA no ano de 2009; por último, Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
137 **Pires):** O *quorum* permanece. Está entorno de 17 membros, tem *quorum* suficiente para deliberação. Então eu ponho em
138 votação a Ata com as ressalvas que foram feitas pelo Professor Paulo Brack. Eu ponho em caráter de votação. Quem aprova a
139 Ata da sessão anterior manifeste o cartão de votação (**18 Conselheiros a favor; nenhum Conselho contrário nenhuma**
140 **abstenção). Aprovada a Ata da sessão anterior. Sr. Tiago Castagnetti:** Próximo Item: **3. Qualificação de Municípios. Sr.**
141 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Quem apresenta é nossa colega Carmen Franco. Por favor, Carmen. **Sra.**
142 **Carmen Franco:** Boa tarde a todos os senhores Conselheiros. Por motivos da ausência do Coordenador do SIGA, o senhor
143 Niro Afonso Pipper, eu estou aqui o representando para fazer a exposição do parecer do Município de Sede Nova. E antes de
144 dar início à explanação eu gostaria de apresentar aos senhores a Comissão que veio do Município: O Senhor Prefeito de Sede
145 Nova, o Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e os Senhores Secretários de Agricultura e Meio-Ambiente e a
146 administração municipal. Sede Nova é um município que se localiza do noroeste do Estado, possui uma população bastante
147 pequena em relação aos municípios que a gente está mais acostumado a trabalhar aqui, uma população de quase 3 mil
148 habitantes. Essa população está quase equitativamente dividida entre área rural e área urbana sendo que a área rural ainda tem
149 um número maior de habitantes. A área territorial também é pequena, 118 quilômetros quadrados. Para a gente ter uma noção
150 seria mais ou menos assim um quarto do município de Porto Alegre mais ou menos, seria isso, Porto Alegre tem 400 e poucos
151 quilômetros quadrados. O município atendeu, segundo parecer jurídico da Assessoria Jurídica da SEMA, a todas as legislações
152 necessárias para o seu processo de qualificação. A sua estrutura para atender a questão de licenciamento de impacto local
153 compreende uma Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente. Tem um licenciador que é o Engenheiro-agrônomo
154 Valdemar Marques da Rosa, um fiscal ambiental e uma equipe multidisciplinar que é contratada, é uma empresa contratada que
155 vai prestar esse serviço ao município, e cujo nome da empresa encontra-se aqui no processo. O Conselho de Meio-Ambiente, o
156 Conselho Paritário do qual fazem parte cinco Secretarias Municipais e cinco instituições da sociedade civil, sendo que a
157 EMATER já foi há muito tempo aqui qualificada como entidade da sociedade civil. A base econômica do município, e isso se
158 vê como uma parte quando o município coloca a sua origem, o município é um município relativamente novo, ele foi
159 colonizado, ele foi povoado no início do Século XX por migrantes vindos de outras colônias mais antigas. É aquele processo
160 migratório aqui do Rio Grande do Sul que a gente costuma chamar da “criação das colônias novas”. Ou seja, aqueles migrantes
161 descendentes das colônias antigas migravam para o norte e noroeste do Estado onde começavam a fundar novas colônias. Sede
162 Nova é um desses municípios e foi objeto de um grande processo de colonização pela grande riqueza que ele tinha em termos
163 de madeira e pela fertilidade dos seus campos. Hoje em dia a agricultura predomina ainda na região, e é uma base econômica,
164 ela está sob a agricultura. A pecuária também, mas já não é tão expressiva. Dentro da pecuária se destaca a bovinocultura,
165 bovinocultura tanto de corte quanto leiteira, a suinocultura e avicultura. Ao ser feito o diagnóstico do município quanto aos seus
166 principais problemas ambientais, foram destacadas a questão do esgoto cloacal, os resíduos oriundos da criação suínos e essa
167 questão dos resíduos oriundos da criação de suínos é uma constante naquela região, uma das regiões de maior produção de
168 suínos no Estado. Uma coisa que eu gostaria de lembrar aqui: há uns 4 anos aquela região onde se situa o município, que é a
169 Sub-Bacia do Santo Cristo, Santa Rosa e Turvo, foi objeto de um programa PNMA2, ou seja, um Programa Nacional de Meio-
170 Ambiente Nº 2, quando foram tratadas questões do passivo ambiental da suinocultura. E foi uma questão comum aos três
171 Estados do Sul. Aqueles que mantiveram a oportunidade de participar ou teve algum tipo de ligação com o PNMA2 deve se
172 lembrar disso. A questão também de pneumáticos não mais inservíveis, a questão das embalagens de agrotóxicos, embora
173 sendo recolhidas pelos próprios fornecedores, no caso, os comerciantes e depois serem levadas à Central de Passo Fundo, esse
174 recolhimento está deixando alguns problemas. Resíduos de construção civil, o desmatamento, a intensa poluição visual e
175 poluição dos recursos hídricos e, conseqüentemente, por um tipo de economia básica da região, assoreamento dos córregos
176 d’água. Foram apresentados o projeto de arborização urbana, o projeto de semana do meio-ambiente, de viveiro florestal,
177 resíduos de saúde, monitoramento de embalagens de agrotóxico, proteção e recuperação de matas ciliares, regulamentação,
178 regularização da atividade de suinocultura e um projeto ainda de melhorias de destino do esgotamento cloacal. Ao analisar e ao
179 ser feito e este parecer, foram contadas três pendências: alguns programas e projetos estão em desacordo aos impactos
180 identificados, o zoneamento ambiental apresenta só o mapa, não apresenta, vamos dizer, um memorial descritivo, ou seja, a
181 descrição das restrições e recomendações para cada zona no mapa e que o município é que deverá exercer o controle das
182 concessões, das soluções alternativas coletivas. A aprovação foi por unanimidade. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
183 **Simões Pires):** Só uma retificação do Plenário: a aprovação foi por maioria e houve uma abstenção, um voto que não
184 concordava, que se absteve, embora não tenha sido oposição direta, que foi da Mira-Serra, como consta dos documentos. **Sra.**
185 **Carmem Franco:** Peço perdão, mas eu estava em licença de saúde, não participei dessa reunião e estou relatando o que me foi
186 passado. Eu não sei se há algum tipo de pergunta. E colocaria também já tendo conversado com os representantes do município
187 antecipadamente, eles estão à disposição para as perguntas que se fizerem necessárias. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
188 **Simões Pires):** Obrigado Carmen Franco. Antes de dar a palavra para a Conselheira da Mira-Serra eu faço questão para
189 registrar em Ata, nós temos a presença do Prefeito Iloir Alfolfo Werner, do Senhor Marcelo Luis Christoff, que é Secretário da
190 Administração, Valdemar da Rosa, Secretário da Agricultura e Adelino Schimatz, Vereador. Palavra com a Conselheira
191 Lisiane, e também informo para os senhores que será aberto dois minutos se o Senhor Prefeito, algum dos senhores
192 representantes quiser fazer a manifestação ao Plenário do porquê Sede Nova busca o licenciamento das atividades de impacto
193 local. **Sra. Lisiane Becker: Boa tarde.** Sou Lisiane do Mira-Serra, e quero colocar minha abstenção. A gente fala programas e
194 projetos em desacordo com os impactos identificados. Seria até uma causa para votar contra. Mas, no entanto, vou explicar a
195 razão de ser abstenção. Não fica muito claro, para quem não participou da Câmara Técnica, é que esse município, embora
196 pequeno, conseguiu durante a descrição do projeto, falar muito claramente quais eram os impactos que eles tinham. Só que na
197 hora de listar os impactos não ficou muito de acordo com o texto. Então se viu que eles têm condições, eles sabem exatamente
198 quais são os impactos, mas na hora de listar ficou faltando um que outro que era realmente o motivo maior dentro do plano.
199 Então não era por desconhecimento dos seus impactos, mas sim problema na hora da redação. Os outros itens, as pendências, aí
200 eu tenho a convicção que eles fazer o mais breve possível, dentro do prazo regimental, tivemos uma conversa, então, por isso, a

201 abstenção, porque é voto de confiança, senão, daria o contrário. Eu aproveitaria para entregar esse livro da Mata Atlântica
202 porque o município está inserido totalmente no bioma. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Senhor Prefeito,
203 convido o senhor a receber o livro. **Sra. Lisiane Becker:** Espero que faça bom proveito e há algumas dicas de como aumentar
204 também as ONG's locais. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado Conselheira Lisiane. Eu concedo a
205 palavra, por dois minutos, ao Senhor Secretário da Agricultura Valdemar da Rosa para manifestar o porquê a motivação que
206 levou Sede Nova a buscar qualificação para o seu licenciamento. **Sr. Valdemar da Rosa:** Primeiramente, uma boa tarde. Eu
207 quero agradecer primeiro a presença dos senhores e dizer que nós, lá de Sede Nova, nosso município é pequeno, então a gente
208 se viu, vamos dizer que obrigado a trabalhar o aspecto do meio ambiente por uma razão muito simples: primeiro, inicialmente,
209 dizendo que todos os problemas e licenciamento ambiental, aquela coisa toda, era o pessoal que vamos dizer que fazia o
210 licenciamento, vamos dizer, faziam as vistorias, porque se nós poluímos o nosso município eu acho que nós vamos ter que dar
211 um jeito de despoluir. Por isso que a gente se viu obrigado a trabalhar essa questão ambiental. Não é só nós, e todos aqueles
212 municípios vizinhos da região celeira, a gente quer fazer um trabalho em conjunto. Então esse é o objetivo pelo qual a gente
213 está aqui. Porque se nós sujamos o nosso município nós queremos limpar. Não é o pessoal aqui de Porto Alegre que vai, ou de
214 Santa Rosa, nossa área lá da FEPAM, não, deixa para nós. Nesse sentido a gente quer trabalhar o meio ambiente, e dizer para os
215 senhores que se o nosso município for municipalizado, tenho certeza que a gente vai fazer muita coisa boa lá, não por nós, mas
216 para todos os brasileiros do Estado. Muito obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado,
217 Secretário. Mais algum esclarecimento, alguma manifestação? Conselheiro Valtemir da FAMURS, que raramente chega depois
218 de iniciada a sessão, mas hoje chegou. Conselheiro Valtemir. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Boa tarde. Pessoal, eu só gostaria de
219 saber da FEPAM um esclarecimento. Quando diz ali: “o município deverá exercer o controle das concessões de soluções
220 alternativas, coletivas”. Eu queria entender essa frase, eu não consegui entender. Eu só gostaria que houvesse um pequeno
221 esclarecimento que realmente é bastante ampla essa eu queria tentar entender. Era só essa explicação. Obrigado. **Sr. Presidente**
222 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Representante da Câmara Técnica. **Sra. Carmem Franco:** Eu pediria ao Senhor
223 Secretário de Agricultura e Meio-Ambiente de Sede Nova que explicasse ao Valtemir essa questão, enquanto eu procuro aqui
224 no processo onde está inserida esta parte. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Por favor, aqui no microfone,
225 Secretário Valdemar da Rosa. **Sr. Valdemar da Rosa:** Excelência, até o Senhor já foi dar uma palestra lá em Três Passos, acho
226 que ano passado, mas já é conhecido nosso. Mas é aquilo que eu falei antes: o município, nós vamos ter que dar um jeito de
227 arrumar nossa casa, se nós sujamos, nós vamos ter que limpar. Então lá em nosso programa, que ficou bastante pendência, até
228 foi discutido na última reunião da Câmara Técnica que é uma coisa que nós vamos ter que melhorar. Vamos pegar o caso das
229 águas, bastante poços artesianos. Nós temos a nossa população, vamos dizer do interior, praticamente 97% da nossa população
230 tem água encanada. Mais ou menos 3% está sem, mesmo no interior. Então nós temos bastante poços artesianos, nós temos
231 fonte drenada, nós temos um programa do meio-ambiente que se conservam as plantas, você planta árvore e ao redor das
232 plantas, utiliza aquela água. Nós temos comunidades inteiras que são abastecidas com água de fonte que praticamente não tem
233 custo, a água sai da fonte e escorre e vai para os usuários. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Concessão de
234 água, concessão de saneamento básico separado para CORSAN ou não, concessão da coleta de resíduos, enfim.. **Sr. Valdemar**
235 **da Rosa:** Coleta de resíduos nós temos o SICRESA, que é reconhecido de ver o progresso, é coletado, nós fazemos a coleta
236 seletivas dos lixos e vai para a usina de reciclagem. Nós temos também, que é uma concessão, parece-me que são 8 ou 10
237 municípios: coleta o lixo, leva lá e faz a reciclagem. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheira Lisiane,
238 por favor. **Sra. Lisiane Becker:** Tem aqui um fato que originou a frase confusa ali, e não é só no município deles que acontece:
239 na gestão de poços artesianos é a coletividade que faz e isso que a pendência porque para a análise da Secretaria de Saúde ficou
240 pendente a análise da qualidade da água desses poços que não estão sendo enviados regularmente, que era uma alternativa no
241 fornecimento de água. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Volta o Conselheiro Valtemir. **Sr. Valtemir**
242 **Goldmeier:** É que pela dificuldade de entendimento, Senhor Presidente, Senhores Conselheiros, eu vou fazer um apelo, então,
243 para retirar essa última frase do parecer e deixar bem claro: a concessão de poço artesiano não é do município, quem fornece é o
244 DRH do próprio Estado. E ali parece que é o município que está concedendo alguma coisa para alguém. Então, para que não
245 haja um mal entendido e que no futuro alguém ligado ao Ministério Público, ou eventualmente lá, zona de fronteira, é próximo
246 de zona fronteira, pode o Ministério Público Federal levantar e de alguém dizer: “olha os município está concedendo isso e
247 aquilo”. Então, eu vou fazer a sugestão de que seja retirado do parecer esse último item: “o município deverá exercer o controle
248 das concessões, das soluções alternativas coletivas”. Eu vou pedir, sugerir, em nome da FAMURS, da Federação dos
249 Municípios, que essa frase seja retirada do parecer. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu destaco
250 dois aspectos: existem programas de tratamento de água e abastecimento para pequenas comunidades que o município pode sim
251 conceder à CORSAN. E por meio da captação, depósito e monitoramento e depois ser cobrada o preço público correspondente.
252 Então, mesmo que a outorga do poço seja do Estado - DRH, mas a atividade de distribuição ou fornecimento de água continua
253 sendo do município e que ele tenha a disponibilidade de conceder ou não a terceiros ou explorar por si. Então, eu não vejo
254 impertinência, e mais: o relatório, parece-me o seguinte Conselheiro Valtemir: o relatório já foi votado. O que nós votamos aqui
255 não é o relatório, mas é a qualificação, o preenchimento de todos os pressupostos do município à obtenção do licenciamento da
256 atividade de impacto local. Eventuais imperfeições, como foi apontado, e não teria sido por unanimidade, mas por maioria, e
257 que haveria uma abstenção, que foi justificada, retira essa idéia. Conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Já que o senhor me
258 citou, até para ser mais rápido, que existe um contrato no município com essas pessoas, as cooperativas. **Sr. Presidente**
259 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Muito obrigado. Mais alguma dúvida, esclarecimento? Conselheiro Valtemir?
260 Conselheiro Paulo Brack? **Sr. Paulo Brack:** Eu dei uma olhada e não encontrei nada em relação à presença do PAC, a
261 biodiversidade e às espécies ameaçadas também. Eu não sei se não veio para nós, porque é importante que sejam listadas as
262 espécies ameaçadas, e até para os programas, ou alguma espécie, jaguatirica, enfim. É importante esses dados, inclusive eu não
263 sei se há obrigatoriedade ou não. E me parece que se uma solicitação dessas ela vem com fauna e flora e não indica, não
264 assinala as espécies ameaçadas ali e quais os programas que têm, eu acho que fica incompleta essa questão que eu encontrei. E,
265 além disso, a questão da biodiversidade. Não encontrei nenhum tipo de proposta em termos de resgate. Claro, ali fala em
266 projetos de mata ciliar, mas do ponto de vista mais concreto, principalmente em relação a essas questões porque, querendo ou

267 não, não é só a questão da poluição em si, considerando que a agricultura acabou destruindo grande parte dessas áreas naturais,
 268 de que maneira o município pensa em fazer esse resgate, a recuperação dessas áreas? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
 269 **Simões Pires):** Há pendências ali, uma extensa listagem de informações sobre a fauna e a flora, as espécies mais recorrentes e,
 270 por isso, penso eu, até como forma de superar, até recolhendo essa crítica e sempre dentro daquela visão que havia eventuais
 271 pendências que possam ser supridas com a Resolução 167 prevê, fica apontado em programas e projetos em desacordo com os
 272 impactos identificados. Então, parece-me que em razão da vasta situação que tem de fauna, flora, enfim, é descumprimento de
 273 um projeto, eles têm a possibilidade ainda de apresentar nesses projetos complementares. Pode ser assim, professor? Fica
 274 consignada essa crítica, é perfeitamente possível nesse monitoramento que é feito das deficiências que devem ser
 275 complementadas, que o Conselho faça esse monitoramento, essa cobrança. Está bom assim Conselheiro Paulo Brack? Dentro
 276 das pendências fica consignada essa inconformidade. O município poderá complementar. Conselheira Lisiane da Mira-Serra
 277 com a palavra **Sra. Lisiane Becker:** Eu só queria colocar uma coisa aqui: nós temos aqui um detalhe que são as pendências,
 278 aquelas que são obrigatórias para entregar em seguida. Todo e qualquer outro problema, e isso é o que mais incomoda, o que
 279 mais dá problemas dentro, o município está aí, cumpriu bastante, são colocadas não como pendências, mas como
 280 recomendações. Então muita coisa eu também gostaria que viesse junto para os Conselheiros. **Sra. Carmen Franco:** Eu
 281 gostaria de esclarecer ao Conselheiro e Professor Paulo que nas Páginas 88 a 103 consta toda a parte de caracterização de flora
 282 e fauna dos municípios, onde eles apresentam, no texto, o estado crítico de cada uma das espécies que estão inseridas no artigo.
 283 Eu não sei se o Senhor gostaria de olhar aqui no processo? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Fica
 284 disponível o processo e todos esses dados passam pela Câmara Técnica e aqui no Plenário é que se suprem alguns
 285 esclarecimentos, o que está sendo feito agora. Podemos reconhecer como habilitados, como concluída a idéia, para decidir com
 286 todas as suas inconformidades. **Sr. Tiago Castagnetti:** A Lisiane tem esclarecimento importante, esclarece bem esse ponto, por
 287 favor. **Sra. Lisiane Becker:** Só queria colocar que o Relator é que não colocou isso, já é a quarta vez que acontece e eu fiz uma
 288 manifestação aqui, que é o mesmo que é encaminhado para nós que os da Câmara Técnica e muitas vezes não tem nem a flora
 289 nem a fauna, muito menos os ameaçados, é um problema do Relator. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não
 290 no relatório mas consta no processo. **Sra. Lisiane Becker:** Não é do processo, é do Relator para esse resumo que é entregue.
 291 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Satisfeito, Prof. Paulo Brack, da manifestação da Conselheira Lisiane?
 292 Todos estão habilitados a votar por decisão do Plenário. Quem é favorável à qualificação do Município de Sede Nova para o
 293 licenciamento das atividades de impacto local, por favor, se manifeste: **(15 Conselheiros a favor; Nenhum Conselheiro**
 294 **contrário; 3 abstenções).** **Aprovado.** Parabéns ao Município que busca licenciar e fazer o gestão ambiental no seu espaço.
 295 **(Aplausos.)** Próximo Item de Pauta, é um Recurso Administrativo: Processo 000890567/045. Auto de Infração. Interessado:
 296 recorrente é a Certa S/A - Extrativo de Tanino e de Acácia. **4. Recursos Administrativos.** Pedido do Ingá e da ONG Mira-
 297 Serra. Se consta do *Power Point*. Professor Paulo, apresentar a sua manifestação e a Conselheira Lisiane também, com relação
 298 ao pedido de vista daquele recurso administrativo. Conselheira Lisiane primeiro? Tenho certeza que o Professor Paulo
 299 concorda. **Sra. Lisiane Becker:** Na verdade, esse parecer foi elaborado pela Káthia, a minha suplente no Colegiado. Para
 300 resumir, mesmo porque o Prof. Paulo também vai apresentar, e ele não discorda de muita coisa de nós, que como passou o
 301 tempo em cima da cobrança, ela deveria ter um tipo de mecanismo para reajuste, deve ser mantido. Basicamente, é isso. **Sr.**
 302 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheira Lisiane. Professor Paulo Brack, manifestação pelo
 303 Ingá com relação ao pedido de vista. **Sr. Paulo Brack:** Está. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Então abre.
 304 Conselheiro Paulo Brack pelo Ingá. Razão: pedido de vista. **Sr. Paulo Brack:** Então, em relação à questão, estou de acordo
 305 com os Senhores na minuta, estou tentando resumir um pouco: “No que se refere ao artigo 2º, não conhecer do recurso
 306 interposto pelo autuado, por não ter atendido as requisitos do artigo 1º da Resolução do CONSEMA 028/2002, bem como do
 307 artigo 4º, julgar improcedente o recurso interposto pela autuada por não juntar provas do alegado, em especial de sua situação
 308 financeira, sendo que a administração agiu com razoabilidade, disponibilidade e legalidade. Então, no que toca ao artigo 5º,
 309 estão de acordo somente em parte quanto ao mesmo, que considera procedente o Auto de Infração nº 42/2004, uma multa no
 310 valor de R\$ 50.000,00. Porém, parece-me que a redução de 90% é perigosa, potencialmente estimulante ao descumprimento da
 311 lei e que, ademais não cobre minimamente os custos de todo o processo que se arrasta em 2004. Claro que este processo tem
 312 um custo para o Estado, nós estamos pagando, e eu acho que muitas vezes essas multas até ficam muito aquém do custo do
 313 serviço público, desde do auto de infração, da gasolina que é gasta, todo o processo, o tempo de trabalho dos funcionários.
 314 Então, eu acho que nesse sentido essa redução fica, no meu entendimento, inconsistente. Então, vou finalizar aqui na questão
 315 relativa e cabe lembrar que o valor da multa seria dobrado, R\$ 100.000,0, no caso da empresa não cumprir a advertência, o
 316 que, no meu entendimento, aconteceu. Na página 2 do processo, o Diretor Técnico da FEPAM, Sr. Mauro Moura, descreve, em
 317 seu primeiro parágrafo, o administrado tomou ciência do Auto 42/2004, em 26-01-2004, conforme a AR anexa aos autos
 318 (fls.07v), não tendo apresentado a defesa ao referido instrumento. Ora, a não apresentação de defesa em tempo hábil foi um
 319 descumprimento a mais depois da empresa ser reincidente, ela já tinha sido reincidente. Cabe destacar ainda que o Presidente da
 320 FEPAM, Sr. Cláudio Dilda, em 28-03-2006, expediu decisão com base nas recomendações da folha 118, que fixava a multa em
 321 50% ou seja R\$ 25.000,00, pois a empresa não havia apresentado recurso em tempo hábil. Então, eu considero que esta
 322 posição do Presidente da FEPAM de 2006 está correta, considerando que empresa foi reincidente, descumpriu prazos
 323 necessários para recorrer e evitar a continuação do dano, conforme se depreende do processo, a redução da multa para 90%,
 324 como consta na minuta de resolução referente ao processo da empresa Cete, não é procedente, além de constituir, sim, um
 325 precedente perigoso pois dá margem para que outras empresas, pelos baixos valores das multas, deixem de cumprir a lei e
 326 cheguem no limite para recorrer solicitando a referida redução. Esta prática de pagar custos baixos de multa em vez de
 327 acontecer as leis é uma prática comum no Brasil, infelizmente, como se percebe em relatos, pessoas da área e algumas notícias
 328 desses jornais e outros meios de comunicação. Nesse sentido, a minha discordância refere-se ao valor que não deve ser reduzido
 329 a 90%, mantendo somente 50% como a decisão do Presidente da FEPAM, de 2006, pois em casos como esse, de empresas que
 330 são reincidentes, que não cumpriram prazos, o referido desconto máximo não se justifica, por mais que essas possam tentar
 331 demonstrar que remediar alguns danos. Sem mais, Paulo Brack”. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
 332 Obrigado Conselheiro. Eu só voltaria a um aspecto, que na oportunidade foi discutido, que não é, é discricionariedade

333 administrador ambiental conceder o TCA e uma vez verificando que foram cumpridas todas as obrigações do TCA, impor a
334 redução da multa em até 90%, como prevê o Código Estadual do Meio Ambiente. Ou seja, é matéria estranha, volto a afirmar
335 para os senhores, confirmei na última sessão, matéria estranha ao Conselho conceder ou não TCA, o Plenário conceder ou não
336 TCA - Termo de Compromisso Ambiental. Algum dos Senhores quer fazer algum comentário ou esclarecimento? Podemos
337 entrar em votação? Para nós ordenarmos aqui a nossa votação, esclarecimento do teor da votação, vamos no projeto
338 apresentado, que eu quero retomar aqui, que é dentro da linha que foi proposta, sem os 90%, reconhecer a imposição da multa
339 com a redução dada na esfera administrativa sem a redução de 90% pretendida. Esse é o regime de votação. Então, quem é
340 favorável a manter subsistente a decisão administrativa que reconheceu a prática da infração e administrativamente já operou a
341 redução para R\$ 25.000,00, que se manifeste agora pelo cartão de votação: **17; votos contrários (nenhum); abstenções: 2.**
342 Aprovado, mantida a proposta da resolução de deliberação. Próximo Item da Pauta é. **5. Minuta de Resolução que Estabelece**
343 **os critérios para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou de atividades localizadas em área Urbana**
344 **Consolidada situada em APP.** Havia um pedido de vista que foi feito pelo representante do Corpo Técnico, e o Conselheiro
345 João Paulo Steigleder é hoje representado pelo Engenheiro Ambiental Luiz Alberto Mendonça. Você tem três minutos, que é o
346 prazo regimental, para apresentar a posição do Corpo Técnico. **Sr. Luiz Alberto Mendonça:** Boa tarde a todos. Eu vou ler o
347 Ofício nº 23/2009 do DEFAP: *“O Departamento de Florestas e Áreas Protegidas da Secretaria Estadual do Meio Ambiente,*
348 *através da representação junto ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, frente ao constante na proposta de resolução, que*
349 *estabelece critérios para o licenciamento ambiental de empreendimento ou de atividades localizadas em área urbana*
350 *consolidada, situada em área de preservação permanente, e ainda considerando que a legislação citada como subsidiária*
351 *para a elaboração da presente proposta não faz menção a dispositivos legais vigentes e diretamente relacionados com a área*
352 *de preservação permanente, imprescindíveis a serem considerados quando por ocasião de procedimento de licenciamento*
353 *ambiental e/ou regularização desses, tais como a Medida Provisória 2166/67, que regulamenta o Código Florestal 4771/65,*
354 *Resolução CONAMA 369, que dispõe sobre os casos excepcionais de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto e o*
355 *próprio Código Florestal do Estado a Lei 9519/92, independente de se tratar de área urbana consolidada ou área rural. O*
356 *licenciamento ambiental de características regionais é de competência do Estado em todas as suas interfaces institucionais,*
357 *devendo haver manifestação, quando couber, de todas as instituições partícipes do atual sistema ambiental vigente para este*
358 *ente federado. A dispensa da anuência, conforme o proposto pela presente proposta de resolução, fere ao estabelecido pela*
359 *Medida Provisória 216667/2001, bem como o texto da Lei 11.428, independente de se tratar de área urbana consolidada ou*
360 *área rural. São suscitadas situações de competência concorrente e até mesmo conflitantes entre os Conselhos e os órgãos*
361 *licenciadores. Não existe previsibilidade para regularização e/ou adoção de qualquer outra medida administrativa mitigadora*
362 *para os casos envolvendo a irreversibilidade de empreendimentos ou atividades consolidadas. Naquelas situações, assim*
363 *entendidas, conforme fundamentação pautada em critérios eminentemente técnicos, por questões relacionadas com a*
364 *alternativa locacional, danos incidentais, associados, etc. Demais questionamentos efetuados por outras representações deste*
365 *Conselho, cujas ponderações e/ou sugestões, podem comprometer-se na redação ou o nexos casual entre a situação que se*
366 *apresenta e a fiel intenção da proposição temática e suas respectivas justificativas, todos esses aspectos de forma conjunta ou*
367 *isoladamente podem diluir a importância que o assunto requer merecendo, por consequência, uma providencial e*
368 *recomendável reavaliação. Diante do exposto e para que o assunto em pauta surta os seus efeitos em prol do ambiente*
369 *tutelado, e para que a presente proposta de resolução venha a cumprir com os objetivos a que se proponha, indiscutivelmente*
370 *necessários à sociedade gaúcha em geral, vimos pelo presente recomendar que a presente minuta da resolução do CONSEMA*
371 *retorne à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos deste CONSEMA com objetivo de adequar a proposta em tela.*
372 *Atenciosamente, João Paulo Steigleder”.* **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu concedo a palavra ao
373 representante da FEPAM, o químico Mauro Moura. Três minutos para a sua manifestação. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa
374 tarde. Boa tarde, Senhor Presidente. Essa resolução foi gestada há uns dois anos em função das necessidades dos municípios
375 em fazer licenciamento ambiental em área urbana consolidada, APPs. Como os senhores sabem, hoje nós temos municípios
376 que são inteiramente APPs; Foqueiro Baixo, por exemplo, é um município que está inteiramente em APP. Essa resolução
377 trouxe o conceito de área urbana consolidada da Resolução 303 do CONAMA, e que foi um pouco endurecida por essa que tem
378 um item a mais aqui, que é a Resolução 303. E ela simplesmente procura – se você teve a resolução, quem leu a resolução – vai
379 ver que se tratam de áreas que nem essa aqui ou se tratam de áreas que têm biodiversidade onde se permite que principalmente
380 se vai para os municípios e licenciem. O que está acontecendo hoje? Tem muitos municípios hoje que se tinha uma padaria na
381 posição desse prédio, o que o município faz? Manda um alvará de localização e o órgão de meio ambiente não pisa lá. Porque
382 tem medo porque esse prédio está há 30 ou 50 metros do rio, de dar uma licença ambiental controlando, por exemplo,
383 atmosférica, resíduos, ruído, etc. E ao dar essa licença se incomode principalmente com o esgoto. Então, esta resolução,
384 senhores, passou pela Câmara de Gestão das águas, pela Câmara de Biodiversidade, pela Câmara dos Municípios, foi discutida
385 intensamente em seis sessões da Câmara Jurídica, em seis sessões, eu participei de todas. É claro que ela não cita todas aquelas
386 leis que foram citadas no parecer inicial do representante do Corpo de Funcionários, porque não se fica citando lei para essa
387 resolução. As leis são feitas para serem cumpridas. O que se está dando ali é condições de segurança para que o técnico possa
388 fazer uma avaliação técnica do município, raramente vai ser da FEPAM aplicar esta essa resolução, nossos empreendimentos
389 são maiores. E se está dando condições para que o técnico do município possa trabalhar com segurança. Senhor Presidente, o
390 pedido da FEPAM é que essa resolução não retorne à Câmara Técnica e se seja votada hoje. Aprovada, ou simplesmente que se
391 esqueça essa resolução. Muito obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** A palavra está aberta e depois na
392 condução dos trabalhos eu faria uma ponderação. Conselheira Lisiane representando a Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** As
393 minhas considerações foram basicamente em cima do que foi retirado do texto que passou pela Câmara Técnica de Gestão
394 Compartilhada Município/Estado. Na seqüência foi a primeira Câmara Técnica a analisar, foi a nossa, a de Gestão
395 Compartilhada Município/Estado, foi para a Gestão das Águas, foi para a Biodiversidade, retornou pra nós. Eu fui Relatora
396 desde o início, uma das três reladoras e depois passou para Assuntos Jurídicos. O que eu senti falta é que nos Assuntos Jurídicos
397 foram suprimidas coisas muito importantes, que tinham passado por todas as Câmaras Técnicas, e o Jurídico tirou
398 simplesmente. Como, por exemplo, a menção da 369, que eu acho que é mais importante a ser mencionada aqui, porque só

399 pode haver intervenção em APP em casos de excepcionalidade. Isso é muito claro no 369, independente se é urbana ou rural. E
400 isso foi colocado por mim, inclusive na Relatoria, dentro da primeira reunião da Câmara Técnica, e foi suprimida na Câmara
401 Técnica de Assuntos Jurídicos, que me causou bastante estranheza. Então, como eu coloco aqui, não vou me estender lendo
402 tudo. Eu participo da Câmara Técnica do CONAMA de Gestão Territorial e Biomas e estou no grupo de trabalho que está
403 analisando a aplicabilidade da 369 nos municípios e nos estados brasileiros e pelo IBAMA também. E eu levei essa proposta,
404 redigi, inclusive, por escrito, para a Presidência dessa Casa para apresentar a proposta ainda em início, que o Mauro Gomes
405 tinha apresentado para a nossa Comissão, a nossa Câmara, levei para Brasília para apresentar para o grupo. Teve duas objeções,
406 conforme eu também coloco ali no parecer que foi: a supressão do percentual, que era inicialmente pedido para compensar. Foi
407 retirado isso, e, inclusive, foi uma recomendação à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e a Câmara Técnica de Assuntos
408 Jurídicos fez bem em tirar, porque no próprio grupo, em Brasília, foi dito que aquilo iria gerar um problema de
409 inconstitucionalidade; e a segunda coisa foi frisar bem a excepcionalidade da intervenção em APPs, urbanas não interessam.
410 Então, isso é o que eu coloco ali, que alguns artigos faltou que nós, que trabalhamos na Câmara Técnica de Gestão
411 Compartilhada Município/Estado, nós sabemos que os gestores municipais e os seus técnicos têm inclusive, que saber que
412 existe a lei. Nós tivemos municípios, essa semana mesmo, cujo gestor não sabia que existia uma Lei 6.660, agora, de dezembro,
413 não sabia da Lei da Mata Atlântica, não sabia nem o mapa do IBGE, que tinha sido alterado. Então, há um grande problema dos
414 gestores técnicos municipais em conhecerem a lei. No momento em que nós aprovarmos, se aprovarmos, essa proposta, o
415 município tem que ter certeza de que ela vai levar em conta a 369, que a maioria nem conhece, os municípios não conhecem,
416 embora tenha sido discutido. Então, eu frisei bastante a adição de casos excepcionais, o artigo 1º, também acrescentei
417 preservados que sejam os recursos hídricos ou a paisagem que parece que é todos eles juntos, na verdade, é um ou outro, o
418 artigo 2º. Optei pela supressão do artigo 6º, até mesmo porque há casos que o município poderia gerir, como falou o DEFAP,
419 mas tem que ter anuência. Isso é uma tônica que estou vendo dentro da análise da aplicabilidade da 369. Os municípios estão
420 realmente preocupados como aplicar isso. Então, eu acho que tem que manter até o Estado, dando uma segunda vista no caso
421 encoberto, como o DEFAP colocou. Até existe um Município no Brasil, não sei se é em São Paulo ou aqui no Rio Grande do
422 Sul, que ele sempre passa, ele tem já um trâmite. Ele passa pelo Conselho, passa pela Secretaria Municipal, e ainda tem uma
423 anuência do Estado para casos de intervenção em APP, mas pela 369. E também uma adição no artigo 4º, também é, e/ou, dá a
424 entender ao gestor que são todos eles de uma vez só. Assim: não tem isso? Então, pode ser. E dar uma revisada na redação do
425 parágrafo 2º, eu acho que teve um problema na hora de digitar, e uma adição do “ou não” do licenciamento, que parece que
426 todos devem ser deferidos. Então, tem que dizer por que a razão técnica do deferimento ou não. Era isso. **Sr. Presidente**
427 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** A proposição apresentada são essas emendas modificativas ou aditivas, mas não entendi
428 se também entende que seria razoável a petição apresentada pelo Corpo Técnico de restituir à Câmara Técnica, só fiquei com
429 essa dúvida. Teve uma hora que a senhora se manifestou, e que até entendi que seria pertinente a colocação do DEFAP e
430 retornar para Câmara Técnica? **Sra. Lisiane Becker:** Eles colocam sobre quando couber também a análise do órgão estadual
431 para liberação do município enquanto ele tem uma demanda, ele passa por todas as instâncias municipais e, dependendo do
432 caso, ele deve consultar o órgão estadual. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Questão de Ordem. Se é mérito,
433 estamos em discussão, aí tem que falar no microfone. Se é questão de ordem também. Por favor, tanto faz, se é no mérito ou
434 questão de ordem, deve ser falado no microfone. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Não conhecia o segundo parecer. **Sr.**
435 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não consultou a base. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Não consulte a base.
436 Senhores, eu só queria dizer uma coisinha: a Resolução 369 não está sendo revogada, nem podemos. Outras questão é o
437 seguinte: não estamos - o pessoal não está lendo a nota – tratando de excepcionalidade; nós estamos tratando de licenciamento,
438 de milhares de licenciamentos do dia-a-dia. A próxima resolução é de lavagem, oficina mecânica, lavagem. É isso que existe
439 aos milhares nessas APPs urbanas. É lavagem, é padaria, são todos esses setores, ou seja, nós não vamos negar aqui em Porto
440 Alegre, por exemplo: aqui no Centro o Dr. Francisco nem eu tem posto de lavar carros. Se alguém quiser abrir uma lavagem de
441 carro no Centro de Porto Alegre, essa situação é excepcional? Não é uma situação excepcional. No centro de Porto Alegre não
442 é. Eu quero dizer que essa norma não está tratando de licenciamento de excepcionalidades. Está tratando do órgão municipal
443 poder regularizar com segurança milhares e milhares de empreendimentos que existem hoje e pequenos empreendimentos que
444 poderão existir. Nós vamos negar se o prédio da esquina for demolido, botar uma padaria ali só porque usa lenha? Não
445 vamos. Então, é disso que trata, ou seja, eu sei o que ela quer dizer com excepcionalidade, mas não é excepcionalidade que está
446 tratando a 369. Nós estamos tratando de empreendimentos de milhares e milhares que existem hoje e estão aí para serem
447 regularizados e não são regularizados. Inclusive, por falta de recolhimento de dados para os órgãos públicos. Desculpe. **Sr.**
448 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Paulo Brack, do Ingá. **Sr. Paulo Brack:** Nós temos muitas
449 atividades aqui, são vários processos, enfim, eu creio que relendo novamente eu vi, inclusive, com base também no pedido para
450 retorno da Câmara Técnica de Estudos Jurídicos, por parte de fato e eu concordo plenamente porque essa resolução, ela não
451 simplesmente congela ou, digamos assim, ela não trata somente de áreas consolidadas até agora. Ela deixa margem para áreas
452 novas que possam ser ainda ocupadas desde que tenha alguns daqueles seis itens do segundo parágrafo do artigo 2º. Eu coloco
453 aqui uma questão que aconteceu, inclusive, agora no verão, tanto em Santa Catarina como aqui no Rio Grande do Sul, que as
454 APPs têm fundamental importância na proteção, principalmente nas margens de cursos d’água com também nas encostas com
455 áreas de risco e aqui nessa resolução não fala, em nenhum momento, em áreas de risco. Nós temos tragédias que estão
456 acontecendo, isso é uma discussão que surgiu depois de Santa Catarina, a questão das APPs. Inclusive, teve toda uma discussão
457 lá em Santa Catarina em relação, também, ao mesmo processo de possibilidade das APPs em áreas urbanas. Eles congelaram,
458 inclusive para rever devido a questão climática e ambiental que está acontecendo. Eu considero que tem muitas inconsistências
459 nessa resolução. Ela deixa margem para interpretações dúbias no sentido de poder aproveitar brecha para utilizar-se e
460 consolidar áreas que não estão consolidadas. Eu já tenho aqui várias anotações, então, para começar, eu diria o seguinte: a
461 justificativa não cita a necessidade da preservação, ela não destaca. Ela dá destaque aqui, o princípio: *“o objetivo do legislador*
462 *residiu na preservação dos recursos naturais de solos férteis das florestas nativas e assim se delineou uma legislação protetora*
463 *com objetivo exclusivamente preservacionista e que não tem como instrumento principal as áreas de preservação permanente”*.
464 Em toda a justificativa a crítica é sempre no sentido do protecionismo, do talvez exagero da legislação, porém eu diria o

465 seguinte: se é para nós utilizarmos o conceito de áreas urbanas consolidadas, que utilizemos as áreas onde já tenha urbanização
466 e que consideremos, por exemplo, áreas que hoje, por exemplo, até 1965, o Código Florestal. A partir do Código Florestal nós
467 temos uma realidade diferente, nós temos uma lei diferente. Então, nós deixamos aqui como está a possibilidade de que
468 possamos, inclusive os municípios definirem, porque aqui fala o seguinte, no artigo 2º: “*para efeitos da resolução entende-se*
469 *por área urbana consolidada aquela que preenche os seguintes critérios: definição legal pelo Poder Público Municipal e,*
470 *segundo, existência de no mínimo quatro dos seguintes equipamentos de infra-estrutura: malha viária, localização de águas*
471 *fluviais, rede de abastecimento de água, rede esgoto, distribuição de energia, recolhimento de resíduos sólidos, tratamento de*
472 *resíduos sólidos urbanos*”. Fala de densidade demográfica superior a cinco mil habitantes por quilômetro quadrado, mas
473 sonde? No município? No bairro? Qual é o raio de amplitude? Então, em primeiro lugar, considerando que o DEFAP, que
474 trabalha com essa área, trabalha com a questão da biodiversidade, enfim, pede para retorno, eu vejo que tem brechas perigosas
475 nessa resolução e deixa margem, por exemplo: tem um item que fala em quatro itens obrigatórios, mas lá na terceira página, no
476 artigo 4º, inciso II, diz assim: “*O licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de que trata o ‘caput’ localizado*
477 *em área não se enquadra como urbana consolidada porque preenche somente a três dos critérios previstos no inciso II do*
478 *artigo 2 dessa resolução, ou porque não preenche o critério do inciso III, do mesmo artigo, será excepcionalmente submetida a*
479 *análise e deliberação do Conselho Municipal ou Estadual do Meio-Ambiente, conforme o caso*”. Então, coloca a possibilidade
480 de somente três itens para que o Conselho Municipal, e, às vezes se sabe que o município não tem a estrutura suficiente de um
481 Conselho preparado, formado por pessoas técnicas para decidir isso. Então, deixa na mão do Conselho Municipal que somente
482 três itens sejam contemplados para que entre em vigor essa legislação. Ao mesmo tempo, como falou a Lisiane, eu concordo
483 também com ela, que dizer, eu acho que a 369 do CONAMA, fala na excepcionalidade e nós temos que considerar. Se nós
484 lermos a 369, ela fala de todo o arcabouço da necessidade de proteção das funções ecológicas dessas áreas. Os serviços
485 ambientais que servem, inclusive em áreas urbanas, sim: microclima das áreas, enfim, o próprio escoamento, erosão. Então, isso
486 tudo não está na justificativa. A justificativa simplesmente fala do talvez exagero desse protecionismo e não fala, em nenhum
487 momento, das salvaguardas necessárias. Então, eu acho que isso, para mim, é muito importante. Eu acho que é uma das
488 decisões mais sérias desse ano a serem tomadas, na minha avaliação. Essa decisão é uma das mais sérias, talvez a mais séria
489 que nós venhamos a tomar nos últimos meses. Então, eu creio que essa questão merece, sim, maior debate, maior discussão, e
490 eu sou favorável ao retorno à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
491 Conselheira Lisiane, depois Conselheiro Mauro Moura. Desculpa, o Conselheiro Valtemir, acho que tinha se inscrito antes.
492 Então eu acho que a ordem seria o Conselheiro Valtemir, o Conselheiro Leonel e o Conselheiro Mauro. Pois não, Conselheira.
493 **Sra. Lisiane Becker:** Eu sou obrigada a rebater. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Três minutos. **Sra.**
494 **Lisiane Becker:** A rebater o que o Mauro falou, uma vez que não interessa se a APP é excepcional. APP é caso de
495 excepcionalidade. A intervenção numa área de preservação permanente, o nome diz “área de preservação permanente”.
496 Interferir nessa área já é uma exceção à regra. Então não interessa se ela é urbana, se é consolidada etc. O questionamento do
497 Professor Paulo Brack, aí que entra a 369, a importância foi tirada dos Considerandos porque ali fala num marco zero, é
498 consolidada até 2001. Ela é bem clara, tem a data. Então, a área consolidada só até 2001. Depois disso não pode mais. E é aí
499 que falta a menção da 369. Então, no caso, não sei porque cargas d’água – desculpe o termo-, mas não sei porque que o Jurídico
500 achou por bem suprimir a lei maior. Inclusive, se não passar com esse caso de excepcionalidade pode gerar, inclusive, ações de
501 inconstitucionalidade por estar ferindo uma lei que é a que trata das áreas de preservação permanente, que foi sim amplamente
502 discutida em audiências públicas, eu tive presente aqui, região sul foi em Porto Alegre, foi na FAMURS, inclusive, e foi
503 bastante discutida. Então, é ela, a 369, é a única lei que permite a intervenção ou não nos casos de excepcionalidade. Tem que
504 ser citada a 369 e sua excepcionalidade. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Na ordem é o Conselheiro
505 Leonel. Conselheiro Leonel, por favor. Depois, na ordem, o Conselheiro Valtemir pela FAMURS e Conselheiro Mauro Moura
506 pela FEPAM. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Senhor Presidente, eu não tive a oportunidade de discutir esse tema dentro da
507 Biodiversidade, já tinha vindo da Assuntos Jurídicos, já tinha andado para cá, já tinha andado para lá. Eu vejo assim: se é uma
508 resolução que venha para solucionar algum problema, botar clareza em algum tema, é uma solução que deve ser votada, mas da
509 forma que ela está, pela miscelânea que faz – mistura a 369, mistura Código Florestal, mistura com outra resolução não vai
510 acabar. Se o objetivo era auxiliar aos municípios para que eles façam o licenciamento de consciência tranquila, não é isso que
511 está acontecendo. Então, eu acho que essa resolução já andou para cima, andou para baixo, veio para cá agora, e eu olho para a
512 cara da maioria dos Conselheiros e vejo que está todo mundo com mais dúvida ainda a respeito dela. Desculpe, Mauro, mas é
513 essa bem a verdade. Nós, lá na Câmara da Biodiversidade, discutimos, devolvemos a Assuntos Jurídicos porque não tivemos
514 condições, ela não foi aprovada, foi discutida e devolvida. Então, eu vejo assim: tem um monte de dúvidas em cima dela ainda.
515 Então eu vejo assim: nós poderíamos ter uma coisa bem clara. Nós podemos solucionar ou delinear esse tipo de
516 empreendimento, ponto. O resto deixa para o Código Florestal e que outras legislações tomam conta. Se não, vai estar sempre
517 em conflito. Então a minha sugestão é que se devolva. Também não pode ficar indefinidamente isso porque o DEFAP, todos os
518 outros órgãos têm participação nas Câmaras Técnicas e discutiram lá. Então, uma coisa que estava batendo na minha cabeça,
519 agora: o DEFAP vem aqui com um parecer de que isso volte para a Câmara de Assuntos Jurídicos. A SEMA vem aqui com um
520 posicionamento de que se aprove isso, mas que cargas d’água a SEMA ou o DEFAP ou a FEPAM, não os dois da Secretaria do
521 Meio Ambiente? Por que a Secretaria do Meio Ambiente não conseguiu conjugar isso e trazer aqui, para nós, uma coisa limpa
522 e clara para que a gente pudesse votar? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Valtemir. **Sr.**
523 **Valtemir Goldmeier:** Senhores Conselheiros: Eu gostaria de externar a posição da nossa entidade, a FAMURS, de que o
524 estabelecimento desses critérios, eles se fazem necessários, e vou fazer um apelo aqui ao Conselho para que a gente pense na
525 possibilidade de efetivamente levar adiante o término da consolidação dessa resolução. Por quê? Primeiro: a Resolução 369
526 remete ao Conselho Estadual a aprovação desses critérios. Então, é a primeira razão, não estamos inventando a roda aqui.
527 Segunda razão: não quero criar constrangimento para ninguém, mas esse negócio andou em tudo que é Câmara Técnica aqui
528 dentro do CONSEMA, no mínimo três, e eu entendo que todos tinham e tiveram a oportunidade de se manifestar lá nas
529 Câmaras Técnicas. É complicado nós chegarmos na reunião do Conselho, na reunião final do Conselho, quando a assunto vem
530 à votação e nós começamos a anos digladiar aqui. Vocês sabem a balbúrdia que esse Estado passou durante quase dois anos

531 para a gente aprovar o Zoneamento Florestal do Estado. E a maioria desses problemas que foram causados naquele assunto foi
532 justamente essa situação. Vai e volta, vai numa Câmara, volta, aí quando chega no Plenário volta para outra Câmara Técnica.
533 Então, nesse sentido eu faço um apelo porque se isso acontecer com essa resolução vai acontecer com todas. A partir de agora
534 com todas pode acontecer isso. Qualquer um pode, qualquer Conselheiro pode chegar aqui e pedir: voltar lá para a Câmara
535 Técnica tal, se tive razão, óbvio. Agora, quanto a alguns esclarecimentos que foram colocados, o texto que fala aqui no artigo
536 2º, perdoem-me, é o que está lá na Resolução 369. A única coisa que está diferente da Resolução 369 do CONAMA, que eu
537 ajudei a aprovar, inclusive como o apoio do Ministério Público Federal, Estadual, que a gente lutou para botar um artigo para
538 os assuntos excepcionais e zonas urbanas e que o CONAMA não conseguiu resolver, mas deixou encaminhado que poderia
539 haver uma redução das APPs em até 50% dependendo de algumas condicionantes. Está lá na Resolução 369! O único item que
540 eu entendo que abre alguma possibilidade e que talvez a gente pudesse em Plenário suprimir seria o parágrafo 2º, do artigo 4º e,
541 em consequência, revogando o 2º revoga-se o 3º também, aonde fala da possibilidade de não atender a quatro critérios e atender
542 a três e haver a possibilidade de trazer para o Plenário do Conselho. Isso é a única coisa que eu eventualmente entendo que a
543 gente poderia, a título de Conselho aqui, nesse momento, suprimir e aprovar a resolução daquela forma. Por outro lado, quando
544 é falado, e eu gostaria – não é crítica, mas é um posicionamento a entidade – quando fala do parágrafo único do artigo 3º que
545 com esta resolução fica aberta a possibilidade de que o Estado abre mão da exigência de que todos os licenciamentos em APP
546 sejam submetidos a anuência prévia do órgão ambiental do Estado, no caso o DEFAP, eu gostaria de lembrar o Conselho que
547 Resolução 167/2007, lá em um daqueles artigos - se não me engano é o parágrafo 3º, do artigo 3º, não tenho certeza - diz que o
548 Órgão Ambiental do Estado poderá, por ato próprio, abrir mão da anuência prévia. Porque se eu qualifico o município, porque
549 que eu vou submeter um licenciamento? Primeiro, que nós vamos discutir, nós estávamos discutindo um outro assunto: o que é
550 anuência? Anuência não é o licenciamento; é alguém fazer a licença e perguntar para o Estado: tu concorda com essa licença ou
551 não? Em vez de as coisas serem analisadas dessa forma, é analisado como uma nova licença. Quer dizer, em vez de nós
552 ajudarmos a sociedade - tanto se fala em ajudar a sociedade e criar balcão e mais não sei o que, tudo -, o que vai acontecer?
553 Cada vez mais a gente acaba engessando a nossa sociedade. Então, nesse sentido, eu gostaria só de lembrar que esse parágrafo
554 único aqui, e parabeno a Secretaria e a FEPAM por tê-lo incluído, porque o Estado, segundo a Resolução 167, poderia ter
555 feito por Portaria. Porque o Conselho aprovou dizendo que o Estado por ato próprio poderia delegar e abrir mão. Está lá, escrito
556 na Resolução 167 do CONSEMA. Nós aprovamos, o Conselho aprovou. Então, incluir isso aqui é apenas demonstrar para o
557 Conselho que o Estado não quer fazer em nível de gabinete, mas quer passar pelo Conselho. Então era só, nesse sentido, fazer a
558 justificativa e fazer um apelo, Senhores Conselheiros. E que a gente coloque o assunto em votação. Muito obrigado. **Sr.**
559 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Mauro e depois o Conselheiro Luiz Alberto, o Conselheiro Paulo
560 Brack e a Conselheira Lisiane. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Só um esclarecimento, um parecer que não é do DEFAP é do
561 Corpo Técnico do DEFAP e o funcionário que eu represento aqui poderia ser da FEPAM também. A intenção da FEPAM com
562 essa proposta não é resolver os problemas do mundo. A Lei Nacional de Proteção Ambiental tem doze instrumentos de
563 proteção ambiental. O licenciamento ambiental é só um deles. As questões da enchente, como foi citado pelo Paulo, nós
564 sabemos os nomes dos flagelados todo os anos porque o rio sobe, são tirados e voltam para lá. Isso não se resolve com
565 licenciamento ambiental e se resolve com outro tipo de planejamento. Tirar as pessoas de área de risco não se resolve com
566 licenciamento ambiental. Se resolve com outras diretrizes urbanas. Então essa norma não quis, em momento algum, resolver os
567 problemas do mundo. Quis resolver os problemas de milhares e milhares de pequenos empreendimentos que estão sem
568 licenciamento ambiental, e se não aprovarmos essa norma, os técnicos dos municípios vão continuar não fazendo
569 licenciamento. Eu quero dizer para os senhores que aquela excepcionalidade, que foi posta durante uma das Câmaras, eu não
570 me lembro, porque existem certas situações tão consolidadas no município que não concordam com os itens que está falando ali
571 do que é área urbana consolidada, que se confiou no Conselho Municipal do Município, como neste Conselho, dizendo assim:
572 eu tenho essa situação de excepcionalidade, o Órgão Ambiental acha que pode licenciar, os senhores concordam? São situações
573 individuais que é impossível de uma norma começar a descrever como se licencia. Isso é da competência técnica de cada um e
574 havendo um entendimento político de um Conselho como esse, de um Conselho Municipal. Por isso aquela restrição que vai ser
575 uma excepcionalidade. Eu me manifesto a favor de uma vez e peço que eu seja votado hoje. **Sr. Presidente (Francisco da**
576 **Rocha Simões Pires):** Está bem, obrigado, Na ordem, Luiz Alberto. Depois, inscritos também, Professor Paulo Brack e
577 Conselheira Lisiane. **Sr. Luiz Alberto Mendonça:** Dr. Valtemir, é importante ressaltar que o DEFAP não pede que retorne em
578 hipótese alguma à Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos esse assunto de forma a causar qualquer tipo de constrangimento ao
579 Conselho. Nós solicitamos, baseados em um parecer, onde não foram citadas legislações. Então, se nós fizemos essa ressalva,
580 nós fizemos porque assim achamos que é importante. Se o Conselho, por votação, definir que vai ser votada hoje e ela for
581 votada, nós somos voto vencido, mas clareando que não se equipara às condições da suinocultura quando teve aqueles vários
582 problemas. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Está bem. Conselheiro Paulo Brack. **Sr. Paulo Brack:** Eu
583 creio que a questão, vamos resumir, eu teria algumas considerações, eu acho que vou fazer alguma em relação ao que o senhor
584 Valtemir falou, porque eu creio: o município ficar com incumbências de decidir sobre as suas áreas, vamos pegar o exemplo de
585 Xangri-lá, por exemplo. Passem pela Estrada do Mar, pelo menos alguém que já passou há dez anos e viu que existiam dunas.
586 Hoje aquela área praticamente, as APPs de dunas e restingas estão desaparecendo de uma rapidez, inclusive eu solicito que nós
587 venhamos a discutir isso na reunião de março, porque acho que todos nós que tivemos a oportunidade de passar pela Estrada do
588 Mar e onde nós verificamos as APPs a quantidade de loteamentos e a quantidade de empreendimentos e são recursos
589 econômicos e às vezes a parte de licenciamento é patrolada, nós sabemos disso. Então, como precaução, já que nós temos que
590 pensar aqui na questão da precaução, muito mais do que facilitar, eu acho que tem que facilitar também a vida do empreendedor
591 por questões claras, eu diria o seguinte: questão fundamental para mim é que, aqui diz, assim, no segundo parágrafo:
592 “Considerando a anuência da legislação ambiental acerca do tratamento a ser dado aos empreendimentos e as atividades já
593 existentes” – esse “já existentes”, como falou a própria Lisiane, até 2001, que seja até 2001 ou que seja numa outra data, porque
594 continua – “ou a serem instalados em áreas urbanas consolidadas localizadas em áreas de preservação permanente”. Vejam
595 bem, “ou a serem instalados em áreas”. Aqui deixa brecha, Senhor Mauro. Aqui diz “ou a serem instalados”. Não significa
596 aquela padaria como o senhor está falando. Áreas a serem instaladas significa empreendimentos novos. Então eu diria o

597 seguinte: se é para um empreendimento já com uma data 2001, 2000 e alguma coisa, eu acho que haveria concordância nossa
598 em relação a isso. Eu acho que se nós colocarmos assim: o marco zero é até aqui. Então que colocasse esses empreendimentos
599 que já estão há muito tempo para mudar, porque, realmente, Porto Alegre, aqui nós temos já um caos, nós temos, enfim, uma
600 realidade que é verdadeira mesmo. A situação que várias cidades já estão com as áreas urbanas em APPs, mas até data tal. A
601 partir daí eu creio que não poder-se-ia deixar essa brecha “ou a serem instalados” porque aí, realmente, a situação fica
602 complicada. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Na ordem, Conselheira Lisiane e o Professor Flávio. **Sra.**
603 **Lisiane Becker:** Eu creio o seguinte: se a gente não vai salvar o mundo, pelo menos a gente não atrapalhe, Mauro. Eu acho que
604 nós devemos ter foco algumas coisas que estão sendo várias vezes repetidas aqui: é a questão do marco, de até pode ser. E se já
605 causou aqui entre nós, imaginem nos municípios. Certo, e aí eu volto a frisar que é muito importante, e até nem falei dos
606 Considerandos que foram tirados, várias legislações, como a 660, a Lei da Mata Atlântica, que não foi considerado, mas o
607 município e o próprio gestor vai consultar a lei, a lei não vai estar lá nos Considerandos. Por isso eu acho importante, e eu vou
608 frisar aqui, que se mantenha a menção da 369, porque intervenção em APP é só no caso de excepcionalidade. Eu ainda
609 perguntei, até falei do caso da padaria em Brasília, levei o teu caso da padaria, não pode, porque não é interesse público, não é
610 atividade pública, não é interesse social, em APP não interessa, Colega, tem que estar dentro da Resolução 369, é uma
611 excepcionalidade interferir em APPs, independentemente do que seja. E como nós temos grandes demandas em áreas urbanas e
612 a própria 369 admite com que o Estado regulamente isso, eu acho válido que se faça isso, não sou contra, porque a própria
613 legislação federal faz com que a gente regulamente isso. Só vou destacar novamente que tem que fazer menção à
614 excepcionalidade da coisa, porque aquilo leva o Prefeito e os Secretários de Obras, normalmente, e vamos fazer ali, tem uma
615 PPA, mas achamos que isso aí é interessante, e aqui não diz nada, e eles não vão se lembrar da excepcionalidade. A grande
616 questão é ter excluído a nossa inserção sobre a 369, e isso acho que foi fundamental para dar tanto reboliço aqui, porque tu
617 colocaste aqui no início, Mauro, que há uma grande demanda, que são milhares e milhares, não é assim. E isso já denota que
618 não se mexe em APPs urbanas. E se fizer essa menção a essa resolução CONAMA, tu vais ter um marco, que é 2001, e só pode
619 ter sido consolidado em 2001, e essas que o Paulo falou, sobre a serem instalados, eu entendo realmente que são atividades a
620 serem instaladas em APPs de áreas urbanas consolidadas tendo em vista a excepcionalidade prevista pela 369, é isso que eu
621 entendo. Agora, se não é assim, sinto muito, não dá para concordar. E por isso que temos que ter em mente a 369. **Sr. Flávio**
622 **Lewgoy:** Pela AGAPAN. Eu quero apenas, talvez mais do que isso, fazer um ao colega Valtemir. A coisa é a seguinte: o
623 exemplo que você citou não pode, de maneira nenhuma, entrar nesse debate, porque se trata de uma gravidade excepcional.
624 Tanto que até agora não foi resolvido, que é o zoneamento, e isso aí não se trata de simples controvérsia entre um Conselheiro e
625 outro. Não! Isso aqui é de uma gravidade tamanha que foi ao Judiciário. Há processos correspondendo, e não é nem
626 comparável ao que nós estamos debatendo aqui. E nenhum Conselheiro, que eu saiba até agora, procurou trancar uma opinião,
627 uma divergência transitória ou uma implicância qualquer procurou trancar algum assunto. E esse das APPs, ele realmente
628 também é de suma gravidade. E nós, Conselheiros do CONSEMA, estamos aqui para cumprir uma importante função: não
629 acredito que Comissões Técnicas se sintam melindradas, até porque elas pertencem ao Conselho, elas estão aqui para auxiliar o
630 Conselho. E se até agora não houve o preenchimento daquilo que foi solicitado a essas Comissões, esse tema vai retornar até
631 que ele volte de maneira satisfatória, conforme entendimento democrático deste Plenário. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
632 **Simões Pires):** Obrigado, Prof. Flávio. Eu me permito a fazer duas observações: uma, no plano jurídico, a leitura do art. 5º,
633 nós enxergamos o texto, e fala de celebração de TCA, dentro do compromisso ambiental e no parágrafo único volta a falar no
634 termo de compromisso ambiental, sendo que seria estabelecido condições de funcionamento, do empreendimento ou da
635 atividade ou a sua desativação e recuperação da área degradada, se for o caso. E me perdoem quem participou da Câmara de
636 Assuntos Jurídicos, o termo de compromisso ambiental a raiz dela está no Código Estadual do Meio Ambiente e pressupõe a
637 imposição de autuação. E aí é permissível celebrar o pacto para corrigir aquelas inadequações. Então, esses instrumentos, à luz
638 de um rigor do Código Estadual do Meio Ambiente, seria inaplicável. Mas poder-se-ia discutir o cabimento por meio do termo
639 de ajustamento de conduta, previsto que o Estado, União, Ministério Público, enfim, possa celebrar nos termos da Lei
640 7347/85. Então, isso também me parece que evidencia uma deformidade jurídica e que também isso autorizaria até a condução
641 de retorno à Câmara Técnica. E eu vejo, e faço até uma ressalva: quando se diz que é a FEPAM e o DEFAP, que há um
642 desencontro, não. Aqui nós temos a representação da FEPAM, proponente, e nós temos a representação do Corpo Técnico da
643 Secretaria e suas vinculadas. E o debate que é travado, a discordância de idéias ou a vontade e até, eu acho que foi chamado
644 atenção no trabalho do João Paulo, que nós temos uma medida provisória, nós temos também a tentar, e eu não sei, também eu
645 não tive condições de parar para estudar toda a matéria, mas também temos que atentar pela existência de outros regramentos, e
646 que tem sido debatido aqui, invocar os regramentos ou estudá-los como fundamento para ultimar uma resolução. Eu me
647 animaria e não sei tem mais alguma dúvida, algum esclarecimento ou podemos estabelecer encaminhamentos. Na verdade,
648 temos três encaminhamentos. O primeiro, que tem caráter prejudicial, que é o retorno às Câmaras Técnicas. E aí eu consulto
649 quem é Presidente, se é possível até se estabelecer uma reunião conjunta das três Câmaras Técnicas onde transitou a matéria
650 para possa inicialmente, se for assim a vontade do Plenário, se recomenciar uma discussão onde cada um poderia apontar a sua
651 inconformidade ou poderia apontar a falha que vê no trabalho elaborado e que venha a Plenário. Segunda situação: nós temos a
652 proposta que é mantida pelo Conselheiro Mauro, representando a FEPAM, no sentido de votar o texto. Então, o primeiro, o
653 caráter de prejudicialidade, que seria restituir à Câmara Técnica. Segundo: votar o texto original que é proposto pelo
654 Conselheiro Mauro e outro pelo Conselheiro Valtemir e depois votar os destaques e as emendas propostas. Eu só lembraria
655 também, e o Dr. Torvaldo, que é jurista experiente, que não se usa na formulação “e/ou”. Não se usa na formulação técnica
656 formulações negativas “afora isso”, “excluindo aquilo”. Na técnica legislativa se procura fazer o texto da forma mais direta:
657 sujeito, verbo, objeto, predicado, predicativo, enfim, na forma mais direta exatamente para evitar as interpretações e essa
658 cláusula “e/ou – não tomem como crítica, mas como contribuição até de sugestão – é evitar a formulação “e/ou” podendo
659 destacar de modo diferente ou em mais de um parágrafo. Então, eu consulto o Plenário. Aliás, até se me permitem, até na
660 condição de Secretário em Exercício, e como nós temos posições divergentes dentro do próprio sistema, eu até ousaria que nem
661 em uma outra oportunidade, que foi aquele assunto da liberação onde o professor Flávio Lewgoy e mais outro segmento
662 destacaram que havia algumas inconformidades e que o Plenário também acolheu, aquela proposição foi sua, de devolução

663 para a Câmara Técnica, e eu até pediria, penso que na condução dos trabalhos, na condição do exercício de Secretário do
664 Estado, e eu pediria para o Mauro a compreensão, não é o fim do mundo, Mauro. Não vamos resolver os problemas do fim do
665 mundo e nem essa será a única resolução. A única questão, e também se não quiser retirar não tem problema, eu vou submeter
666 ao Plenário, eu só pediria a compreensão em razão de todos os questionamentos e críticas que foram feitos, eu vou por em
667 votação a questão prejudicial. O Plenário decide se deverá devolver às Câmaras Técnicas o processo para apreciação e
668 discussão à luz de todas as críticas que foram feitas e registradas em Ata, e Ata Integrante e conforme a decisão, se for afastada
669 a devolução, então partimos para a aprovação, que é a proposta da FEPAM, que é a proposta do texto originário. E depois
670 partiríamos para a discussão dos destaques das emendas aditivas e supressivas. Está bem assim esses três encaminhamentos?
671 Então eu consulto o Plenário: quem entende que deve devolver o processo às Câmaras Técnicas se manifeste com o cartão de
672 votação: **(13 Conselheiros a favor; 3 Conselheiros contrário; 1 abstenção.) Devolve-se à Câmara Técnica**, mas especialmente
673 após a chegada a Ata versada. Próximo ponto de pauta, Secretário Tiago. **6. Minuta de Resolução que dispõe sobre o**
674 **licenciamento ambiental de manutenção (oficina mecânica), lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos**
675 **automotores. Sr. Tiago Castagnetti:** O próximo ponto de pauta é a Minuta de Resolução que dispõe sobre o licenciamento
676 ambiental de manutenção (oficina mecânica), lavagem, lubrificação e troca de óleo de veículos automotores. Pergunto se o
677 relator da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos está presente? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Seria
678 acho que a Dra. Luiza Falkemberg, mas informou que não poderia comparecer também não se questionou detalhamento. Então
679 resta prejudicado, informo ao Plenário, a apreciação deste ponto de pauta. Próximo. **7. Relatório dos Municípios cuja**
680 **documentação encontra-se em análise há mais de 6 (seis) meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento**
681 **ao CONSEMA (art. 3º da Resolução 167/2007). Sr. Tiago Castagnetti:** Item 7,º Relatório dos Municípios cuja
682 documentação encontra-se em análise há mais de 6 (seis) meses e os itens que motivaram a retenção do encaminhamento ao
683 CONSEMA. Vem do art. 3º da Resolução 167. **8. Relatório de Pendências dos Municípios Qualificados para o exercício do**
684 **Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como impacto ambiental. Sr. Presidente**
685 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** O Item 8 também resta prejudicado e ali eu faço questão não só de justificar aquela
686 correspondência que o Pipper encaminhou e que por uma inadequação de agenda foi estabelecido um evento no Município de
687 Bom Jesus para discutir o licenciamento, fazer uma trabalho técnico com os municípios da região dos Campos em Cima da
688 Serra. Como eu não poderia ir para presidir o Conselho Pipper foi já que é o Coordenador do SIGA. Então, eu peço desculpas em
689 nome dele. Ficarão, na verdade, os dois pontos prejudicados: o Item 7 e o Item 8, que ele apresentaria os relatórios. **Sr. Tiago**
690 **Castagnetti:** Sendo assim, Senhor Presidente, nós passamos naturalmente à apreciação e aprovação do relatório do CONSEMA
691 de 2008. **9. Apreciação e aprovação do Relatório de atividades do CONSEMA no ano de 2008. Sr. Presidente (Francisco**
692 **da Rocha Simões Pires):** Este relatório é aquele que está distribuído ali? **Sr. Tiago Castagnetti:** É. **Sr. Presidente (Francisco**
693 **da Rocha Simões Pires):** O Tiago vai apresentar de modo bem objetivo. Nós temos ali já expostos os dados, em fim, gráficos e
694 dados informativos sobre o relatório. Tiago com a palavra. **Sr. Tiago Castagnetti:** Por favor, André. Primeiramente, eu pediria
695 que colocasse a segunda lâmina. Gostaria de dizer o seguinte: os senhores receberam uma versão em Word, contendo, pelo
696 menos, uns 13 ou 14 anexos que complementam esse documento em Word, certo? Gostaria primeiramente de frisar que esse
697 ano mudou o relatório sobre alguns aspectos. Eu destacaria o seguinte: onde está em verde, por exemplo, 21-02-1008 na 114ª
698 Reunião, quando os senhores clicarem ali os senhores terão acesso à Ata na íntegra. Da mesma forma ali onde diz, por exemplo
699 21 de fevereiro de 2008, clicando ali os senhores terão acesso à pauta da reunião daquele dia e todos os documentos daquela
700 reunião. Então, quer dizer, é um relatório - esse aqui - que contém tópicos que vão remeter os senhores aos conteúdos daquela
701 reunião. E eu diria que isso é bastante importante porque não é só um número, e, sim, um número que leva à informação de
702 conteúdos. Então, o primeiro ponto que eu apontaria é que no ano de 2008 o Conselho Estadual do Meio Ambiente se reuniu
703 em 13 sessões, sendo elas 11 reuniões ordinárias, que estão listadas aqui desde a 104ª até a 114ª e depois na 33ª Sessão, que se
704 dividiu em duas, e na 34ª Sessão que foi a ocasião da reunião conjunta. Quanto às apresentações na Plenária, nós tivemos 10
705 apresentações na Plenária. Eu vou estar listando uma a uma, mas vou dizer que foi a 104ª, na 105ª Reunião, na 106ª, 109ª, 112ª
706 e 113ª e eu digo para os senhores que, então, os senhores podendo voltar naquela página anterior, os senhores podem ter acesso
707 à Ata e a apresentação que ocorreu naquele dia. As resoluções: nós publicamos trinta resoluções no ano de 2008, sendo a
708 primeira delas a 179. Passando, então por essas outras, até a 208 de 2008. Um comparativo entre 2008 e 2007, foram publicadas
709 nove resoluções a menos. Em 2007 foram publicadas trinta e nove e em 2008 foram publicadas trinta resoluções e eu friso que
710 clicando lá em 206 de 2008, ou 205, os senhores terão acesso à resolução na íntegra na página do CONSEMA na Internet.
711 Foram qualificados, então 28 Municípios, e aqui os Senhores também acessam as resoluções. No relatório tem a lista dos
712 Municípios, o número da resolução podendo ser acessadas. Então, foram qualificados 28 municípios no ano de 2008 sendo que
713 em 2007 foram qualificados 4 a mais. No entanto, nós tivemos o mesmo número de resoluções para qualificação de municípios,
714 foram 10. Quanto aos recursos administrativos, foi julgado o mesmo número de recursos administrativos que no ano de 2007,
715 isto é, 11. E aí estão descritos quais são eles e clicando aqui ao lado os senhores tem que usar “control”. Até gostaria de dar um
716 exemplo, só que a gente não está conseguindo acessar a Internet aqui, mas só cliquem em “control” e botem sobre o verde –não,
717 isso tem que estar no relatório -, clicando em “control” e clicando sobre o verde os senhores acessam a resolução. Aqui, sobre
718 as alterações nas Câmaras Técnicas. Nós tivemos bem menos resoluções para alterações nas Câmaras Técnicas, embora tenham
719 havido muitas. Nós tivemos em 2008 só 5 resoluções para alterações, enquanto que em 2007 tivemos 11. Então, no entanto,
720 vocês podem ver que muitas vezes uma só resolução, como é o caso de 2008, inclui, exclui, inclui, exclui, quer dizer, tem
721 muitas alterações. Quanto às Câmaras Técnicas Permanentes. Aqui os senhores têm os valores com gráficos. Os anexos vão
722 poder dar mais informações ainda com relação às Câmaras Técnicas. Então, agora, ao longo das próximas cinco ou seis lâminas
723 os senhores terão esse modelo que vai mostrar quantas reuniões foram convocadas, quantas Câmaras Técnicas, quantas foram
724 com *quorum*, quantas foram sem *quorum*, quantas foram ordinárias, quantas extraordinárias, o número de entidades, a lista de
725 entidades, o Presidente da Câmara Técnica e, ainda, os senhores terão um gráfico com o percentual de presenças. A tarjinha
726 amarela é quando houve três ausências consecutivas, esse é o detalhe. Eu destacaria a presença da FIERGS e da Secretaria da
727 Agricultura, Pesca e Abastecimento que compareceram em 90% das reuniões acompanhados da SERGS. Na faixa dos 80% a
728 FARSUL e Secretaria de Segurança Pública e os demais ficam entre 50 e 70, com destaque a Secretaria de Obras e FAMURS

729 que participaram só 10% e esses, então, ocorreram três ausências não justificadas. Se está errado, debes trazer as justificativas.
730 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Segue tua apresentação. **Sr. Tiago Castagnetti:** Sigo. Em Assuntos
731 Jurídicos também tivemos ocasiões de 100% de presença da FAMURS, até porque a FAMURS presidia. Tivemos 0% de
732 presença do Comitê de Bacias - vou fazer alguns apontamentos -, Secretaria Justiça e Segurança só 36%. Aqui, a Câmara de
733 Biodiversidade e Política Florestal. Aqui nós temos, então, oito entidades que tiveram três ausências consecutivas sem
734 justificativa. As demais aqui, nós temos muitas com 100% de participação, que é o caso da FAMURS, é o caso da ONG Mira-
735 Serra é o caso da Secretaria de Ciências e Tecnologia, a FZB na faixa dos 95%, SEDAI também 100%, Amigos da Floresta
736 também 100%. Eu não vou ficar aqui repetindo, por isso os senhores já receberam por e-mail, podem ficar acessando. Essa
737 Câmara Técnica, então, é a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental. Nela ocorreram cinco reuniões sem *quorum*, sete com
738 *quorum*, no total, então, foram doze reuniões convocadas, dez ordinárias, duas extras, é composta por onze entidades. Na
739 Câmara de Educação Ambiental o IBAMA não compareceu, e nem justificou, em nenhuma reunião, então, tem 0%, esse é o
740 destaque que eu faria. Tivemos nove reuniões ordinárias. Dessas nove reuniões ordinárias, contudo, sete foram sem *quorum*.
741 Essa é a Câmara de Gestão da Águas que foi reativada no curso desse ano de 2008, na qual nós tivemos três reuniões com
742 *quorum*, cinco sem *quorum*, sendo, então, oito reuniões ordinárias e dela fazem parte dezesseis entidades. E nós temos já, nessa
743 Câmara recém reativada quatro casos de três ausências consecutivas. A Câmara de Gestão Compartilhada Estado-Município
744 convocou dezessete reuniões, só uma delas foi sem *quorum*, todas foram reuniões ordinárias. Essa Câmara de Resíduos Sólidos
745 convocou três reuniões, as três foram sem *quorum*, as três se tratavam de reuniões ordinárias, portanto, das três reuniões
746 convocadas nenhuma se realizou nessa Câmara de Resíduos Sólidos. Na Câmara de Recursos Administrativos chamo atenção
747 para o Comitê de Bacias que teve 0% de participação mais uma vez. Convocou sete reuniões, quatro com *quorum*, três sem
748 *quorum*, as setes eram ordinárias. A Câmara de Mineração. Todas as reuniões convocadas tiveram *quorum*. Foi só o caso da
749 SEGPA, que se ausentou por três vezes consecutivas. Na Câmara de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular nenhuma
750 reunião sem *quorum*, todas foram reuniões ordinárias e a FAMURS participou só 10% e a Secretaria de Segurança Pública só
751 30. A Câmara Técnica de Agrotóxicos teve 100% de participação da FIERGS, seguindo de 89% da SEAPA, de 67% da
752 AGAPAN e as demais na faixa dos 40%. Agora os valores totais, senhores, um resumo: o número de Câmaras Técnicas são 13.
753 Número de reuniões convocadas, total de reuniões convocadas 127. Dessas 114 foram ordinárias. Dessas 127 reuniões
754 convocadas 13 foram extraordinárias, mas com *quorum*, então foram só 94. Então reuniões em *quorum*, ao todo, foram 33. Nós
755 temos 151 membros titulares nas Câmaras Técnicas e 141 membros suplentes nas Câmaras Técnicas. Aqui um gráfico, então,
756 das reuniões convocadas. Quem mais convocou reuniões nesse ano de 2008 foi a Câmara Técnica de Biodiversidade e Política
757 Florestal, seguida da Câmara de Gestão Compartilhada, da Câmara de Assuntos Jurídicos e, depois, da Câmara de Controle e
758 Qualidade Ambiental. As demais, então, ficaram na faixa de 9 até 6, com exceção da Câmara do FEMA, que não se reuniu e,
759 logo depois, a Câmara de Resíduos Sólidos que só convocou 2 reuniões. Destas reuniões, então, convocadas vamos apontar que
760 na Câmara de Gestão Compartilhada foram quinze reuniões ordinárias, a Câmara de Assuntos Jurídicos foram doze reuniões
761 ordinárias, a de Biodiversidade foram doze, também. As demais, então, na faixa dos nove, com exceção do FEMA, que foi zero
762 e também Resíduos Sólidos que foram só 2. Quanto às reuniões extraordinárias nós tivemos a Câmara de Assuntos Jurídicos
763 que realizou duas reuniões extraordinárias, Câmara de Controle de Qualidade, duas reuniões extraordinárias e o destaque vai
764 para a Câmara de Biodiversidade que convocou e realizou nove reuniões extraordinárias. Reuniões sem *quorum*, então. Aqui a
765 gente vê o gráfico. O número maior aqui é o pior. Então a Câmara de Legislação Ambiental teve sete reuniões que foram
766 convocadas, mas não tiveram *quorum*, acompanhada, então, da Câmara de Controle de Qualidade Ambiental e da Câmara de
767 Gestão das Águas. Na faixa dos quatro, três e dois, então, Assuntos Jurídicos, Assuntos Administrativos, Resíduos Tóxicos e
768 Agrotóxicos e as demais, então, zero. Por exemplo, a Câmara da Biodiversidade não teve nenhuma reunião sem *quorum*,
769 Mineração também nenhuma reunião sem *quorum* e a do FEMA não convocou. Agora, aquelas entidades no gráfico que
770 estavam marcadas com verdinho são as que ocorreram no artigo 22 do Regimento Interno que diz que aquelas entidades que
771 tiveram três ausências consecutivas serão convidadas a indicar novos representantes e depois nós podemos conversar sobre isso,
772 sobre o que nós podemos adotar, se nós vamos seguir à risca o Regimento, como é que nós vamos interpretar. Esse ano eu fiz
773 um pouco diferente. Fiz uma observação dos reincidentes, isto é, com relação à 2007. Então, a Câmara de Agropecuária e
774 Indústria tiveram 3 ausências consecutivas, Secretaria de Obras e FAMURS, sendo que FAMURS é reincidente. Na Câmara de
775 Assuntos Jurídicos, o Comitê de Bacias e a Secretaria de Segurança Pública, sendo que o Comitê é reincidente. Na Câmara de
776 Biodiversidade e Política Florestal, como teve bastantes reuniões, eu presumo que seja por isso, que teve muitas entidades que
777 tiveram três ausências consecutivas. Eu não vou citar todas, está aí para os senhores lerem, mas eu só vou citar s reincidentes
778 que são o Centro de Biotecnologia e FAMURS. Na Câmara de Educação Ambiental o IBAMA não é reincidente. Na Gestão
779 das Águas, então, FARSUL, SEPLAG, SEMA e FIERGS, que não são reincidentes, na Câmara e Resíduos Sólidos, Secretaria
780 de Obras e Comitê de Bacias, que é reincidente, Recursos Administrativos, Comitê de Bacias, Mineração, SERGS, Recursos
781 Atmosféricos, Secretaria de Segurança que é reincidente. Aqui a frequência na Plenária. Aqui eu quero apontar o seguinte: a
782 SEMA, 100% de participação, Secretaria de Educação 57% de participação com cinco ausências e uma ausência justificada. Eu
783 apontaria o SEDAI com 100% de participação, Secretaria de Obras com 100% de participação e eu apontaria as quatro
784 ausências da Secretaria de Segurança Pública. Temos aqui, eu vou direto à Instituição Universidade Privada. A Instituição
785 Universidade privada não está grifada com amarelo porque ela justifica todas as suas ausências. Porém o índice de participação
786 é só de 21%, então é a que tem o menor índice de participação. Depois nós vamos ter a FEPAM com seis ausências que
787 também ocorreu naquele artigo, o artigo 22. Um breve comparativo da presença em 2007 e 2008, o que está em vermelho é
788 2008. Então nós vemos que a ONG Amigos da Terra participou mais esse ano. Os Amigos da Floresta, um pouco menos, a
789 Mira-Serra participou mais também, a AGAPAN, um pouco menos, o Ingá também participou um pouco menos em 2008. Nós
790 temos aqui a FETAG que ficou na mesma faixa, a FIERGS que diminuiu muito pouco a sua participação, a FAMURS diminuiu
791 a participação, a FARSUL aumentou um pouco, SINDIÁGUA aumentou bastante, a Universidade Privada participou 85% em
792 2007 e esse ano só 21% e a Universidade Pública também diminuiu sua participação. Aqui a FEPAM diminuiu sua
793 participação, o IBAMA aumentou um pouco SERGS aumentou um pouco, Centro de Biotecnologia, Comitê de Bacias se
794 manteve e Corpo Técnico aumentou mínima coisa. Nas Secretarias de Estado SEMA se manteve, Secretaria da Saúde aumentou

795 bastante sua participação esse ano, a SEAPA se manteve, a SEINFRA aumentou bastante, Secretaria da Educação caiu, a
 796 Secretaria da Cultura se manteve. Os demais aqui, então, SCT se manteve, SEDAI aumentou um pouco, Secretaria de Obras
 797 aumentou, a SEPLAG diminuiu um pouco, Secretaria de Segurança Pública diminuiu um pouco também. Terminou a
 798 apresentação, Senhores, desculpem se foi um pouco demorado e eu destaco ainda que os Senhores receberam os anexos onde
 799 tem muito mais detalhes sobre as Câmaras Técnicas que os senhores podem tomar conhecimento. Isso também está disponível
 800 na Internet e eu digo para os Senhores: explorem, e em havendo erro, a Secretaria Executiva se coloca à disposição para
 801 qualquer esclarecimento e retificações. Muito obrigado, senhores. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Muito
 802 bem. Nessas últimas informações, para consignar em Ata, foram apresentados os gráficos, foram apresentados os índices
 803 percentuais de presença e é informado pelo Secretário Executivo que aumentou um pouco, diminuiu um pouco o significado
 804 exatamente a questão da presença, vai ficar registrado em Ata o texto transcrito. Conselheira Lisiane, a primeira inscrita. Depois
 805 nós temos que deliberar sobre a aprovação ou superando a fase de s questionamentos a aprovação do relatório, depois ingressa
 806 em Assuntos Gerais. Já temos um primeiro inscrito que é o Professor Flávio Lewgoy, em Assuntos Gerais, depois. Tenha a
 807 bondade, Conselheira Lisiane. **Sra. Lisiane Becker:** Eu gostaria de fazer uma correção. E tem um erro na participação da Mira-
 808 Serra na Gestão das Águas, está menos, está diferente o valor que todo mundo recebeu, esse gráfico está errado, teve uma
 809 participação a mais. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Temos que esclarecer, percentual ou o número, para
 810 consignar em Ata. **Sra. Lisiane Becker:** Colocaram quatro faltas mas são só três: duas justificadas e uma, não. Se contar como
 811 quatro em um índice de 50 passa quase para 60. A segunda coisa que queria destacar é que as ONGs, embora estejam aqui
 812 voluntariamente, não são pagas, tem que pagar para vir, elas têm um índice maior que muito Órgãos do Estado que trabalham
 813 no prédio e que muitas entidades que têm custeio pago para os funcionários virem aqui. Então eu acho que a gente tem que
 814 relevar bastante e até agradecer a participação da sociedade civil que vem aqui voluntariamente tirando do próprio bolso, muitas
 815 vezes, para participar das Câmaras Técnicas e das reuniões. Enquanto que os Órgãos Estaduais, que estão nesse prédio, não são
 816 capazes de comparecer nas reuniões. Até tem órgãos ambientais, como o IBAMA com zero de presença. **Sr. Presidente**
 817 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado Conselheira. Por favor. O Conselheiro representa a Sociedade de Engenharia,
 818 substituindo o nosso glorioso Conselheiro Germano. **Sr. Fernando Hartmann:** Eu queria só lembrar: eu não vi, Tiago, você
 819 falou daquela reunião dos Presidentes da Câmaras, ela foi quando? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu
 820 acho que foi em dezembro ou novembro porque depois até decidido de encaminhar para a Câmara de Gestão de Águas. Foi no
 821 dia 10 de dezembro, Conselheiro. **Sr. Fernando Hartmann:** Eu acho que falta colocar no relatório. Eu não vi você relatar a
 822 existência dessa reunião e eu acho que tem que colocar porque nós entendemos, e até foi a Sociedade de Engenharia que a
 823 provocou e nós achamos importante ter no relatório. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
 824 Consignando que foi o Engenheiro Fernando Hartmann quem falou. Palavra a disposição dos Senhores Conselheiros. Algum
 825 esclarecimento? Eu faço questão de consignar em Ata o brilhantismo do trabalho desenvolvido pelo Secretário Executivo. Eu
 826 tenho certeza que inova a exposição, a publicidade, a consulta fácil. Eu espero que ao longo deste ano nós possamos ainda
 827 aperfeiçoar mais não só o sistema operacional do trabalho, como a questão da multimídia. E nós contamos com a participação
 828 do Andrezinho operando o *Power Point*. Feita a discussão, alguém tem mais alguma observação? De novo, Conselheira
 829 Lisiane, da Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu tinha-me esquecido, quando o Tiago colocou ali, está em exposição todas as
 830 resoluções referentes à qualificações dos municípios eu busquei e só está a resolução ali. Eu gostaria de saber como é que se
 831 pode colocar também, estar à disposição da sociedade aquelas pendências que são aprovadas aqui no CONSEMA. Como hoje
 832 tinha três pendências. Quem não está aqui no CONSEMA não consegue ter acesso às pendências. Então aquele município, hoje
 833 Sede Nova esteve aqui, e que a gente não tem nenhum representante da sociedade civil, como ele pode acompanhar e monitorar
 834 o cumprimento dessas pendências se não está à disposição no site? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Tiago
 835 esclarece aqui no microfone para dar um encaminhamento. **Sr. Tiago Castagnetti:** É exatamente por isso que está no site.
 836 Vocês acessam a pauta clicando em *ctrl* e com o botão esquerdo do mouse os senhores têm acesso ao encaminhamento que está
 837 na Internet à disposição. E clicando na pauta, por meio do relatório, vocês têm como chegar ao encaminhamento que fica à
 838 disposição na Internet além de ir para todos os Conselheiros. Agora, se senhora acessar a Internet irá encontrar o
 839 encaminhamento de Sede Nova. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro Brack. **Sr. Paulo Brack:**
 840 Em relação à Câmara do Fundo Estadual – FEMA, não sei se é o caso de a gente saber porque, mas na realidade a gente
 841 gostaria, talvez, já que é um assunto recorrente, nós gostaríamos se existe alguma coisa que dificulte a criação, mas existe esse
 842 desejo de que essa Câmara Técnica funcione. Então é mais no sentido que nós realmente façamos um esforço para que a
 843 Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio-Ambiente possa existir de fato. Não sei como, de repente mandar um e-mail de
 844 quem pode participar, alguma coisa assim, de reativá-la. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado. Mais
 845 alguma observação com relação ao relatório? Vamos colocar em votação. Quem aprova o relatório se manifeste com o cartão de
 846 votação, por gentileza. **(15 Conselheiros a favor; Nenhum Conselho contrário; Nenhuma abstenção)**. Consideramos a
 847 ausência momentânea do Professor Flávio Lewgoy que não se omitiria de votar se afastou temporariamente. Superado,
 848 entramos em Assuntos Gerais. **10. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu abro a palavra
 849 dos Assuntos Gerais, se alguém quer se manifestar, só com uma observação. Já há um inscrito que seria o primeiro, mas como
 850 se afastou momentaneamente, para aquela demanda, o Professor Flávio Lewgoy, que é para a AGAPAN integrar uma Câmara
 851 Técnica. Professor Flávio, qual é a Câmara Técnica que a AGAPAN gostaria de integrar? **Sr. Flávio Lewgoy:** Câmara Técnica
 852 de Recursos Atmosféricos e Poluição Veicular. É um pedido deduzido oralmente em Plenário, não vejo qualquer óbice de
 853 deduzir em Plenário. Até em homenagem à história da AGAPAN e a presença do Professor Flávio eu já ponho logo em
 854 votação. Quem é a favor da inclusão se manifeste com o cartão de votação **(16 Conselheiros a favor; Nenhum Conselho**
 855 **contrário; Nenhuma abstenção)**. Assuntos Gerais, encerrado? Questiono o Plenário. Conselheira Lisiane, por favor. Professor
 856 Paulo Brack, também Assuntos Gerais? Se é FEMA é agora o momento. Não é do relatório. A Conselheira Lisiane havia
 857 pedido primeiro a palavra, mas eu tenho certeza que ela vai ceder para o senhor. **Sr. Paulo Brack:** Eu posso ser recorrente, mas
 858 eu gostaria de saber qual é o encaminhamento da Secretaria do CONSEMA em relação ao nosso pedido, que tipo de
 859 compromisso a gente vai criar para que a Câmara Técnica seja realmente efetivada. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
 860 **Simões Pires):** Eu posso dizer que não é da competência da Secretaria e da Presidência. Não é o Secretário que vai responder.

861 O Secretário Executivo apresenta o Conselho. Ora, a ativação das Câmaras Técnicas evidentemente não depende da vontade do
862 Presidente. Depende da vontade dos Conselheiros que queiram participar. Se os senhores tiverem a intenção de participar da
863 Câmara Técnica e a reativação, formulem um requerimento, seguramente é submetido ao Plenário e reativada a Câmara
864 Técnica. Não há problema algum até para discutir. O Plenário aprovou, no final do ano passado, o Plano de Investimentos, o
865 Plano de Aprovação do fundo. Então, para a reativação não basta a vontade da Presidência, mas há necessidade da vontade dos
866 Conselheiros em quererem constituir o funcionamento da Câmara Técnica que já está constituída, porém desativada. Conselheira
867 Lisiane. Espero que o Professor Paulo Brack seja o proponente da reativação dispondo-se pelo INGÁ para participar.
868 Conselheira Lisiane, por favor. **Sra. Lisiane Becker:** Eu queria retornar um assunto que já foi iniciado em junho de 2008 e que
869 se refere à bacia do Caí e que, estranhamente, nós não recebemos o ofício-resposta, mas, sim, o Comitê Caí recebeu, é um
870 assunto que deveria ter sido trazido aqui para apresentação. Foi um comprometimento também assumido em Ata que todos os
871 Conselheiros recebessem a resposta e eu fiquei sabendo que agora em 17-10-08 foi encaminhado para o Comitê Caí uma
872 resposta ao ofício deles, que foi simultâneo ao nosso dentro do Conselho e nós não recebemos nenhum tipo de esclarecimento
873 escrito, tão-somente a técnica esteve aqui e não consegui apresentar o trabalho. Ficou de apresentar em uma outra ocasião, até
874 agora, nada e foi assumido o compromisso de entregar por escrito para todos os Conselheiros a resposta. E se tratam de duas
875 questões. A primeira: sobre o licenciamento da Brasken no Polo Petroquímico e a segunda propondo uma nova metodologia
876 para estudos de impactos ambientais conjuntos dentro da proposta do Comitê Caí que é para a redução de quinze anos no
877 aumento qualidade do Arroio Bom Jardim. Então, isso ficou pendente. Foram os Ofícios 32 e 33 da Mira-Serra em 13 de junho
878 de 2008. Foi abordado aqui sem respostas. E a única resposta de que nós tivemos conhecimento, por também integrar o Comitê
879 Caí por meio de uma outra Conselheira, que o Comitê recebeu a resposta e nós, como Conselheiros aqui proponentes, não
880 recebemos nenhum retorno até o momento da Secretaria Executiva. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O
881 Tiago esclarece. Ele preparou uma grade com as informações, o Ofício 33 foi respondido, que a Senhora se referiu, já foi
882 respondido com aquela apresentação da Câmara Técnica na 112ª. O Ofício do Comitê Caí também foi respondido na 112ª. O
883 que a senhora tem razão é o 32 que ainda não veio resposta da FEPAM. **Sra. Lisiane Becker:** Eu vou insistir que a técnica
884 Maria Elisa não respondeu, ficou combinado que ela faria uma apresentação completa, porque ela foi pega até meio de surpresa,
885 porque ela não tinha os dados. A resposta que me veio também é de que ela ainda não teria todos os dados - até foi o ex-
886 Secretário, o Otaviano, que colocou isso – dizendo que não tinha tido tempo e que não havia resposta para o colegiado. O que
887 me causa maior estranheza é esse ofício encaminhado ao Comitê Caí com a resposta ao ofício. Não recebemos nada escrito.
888 Aqui tem todo um rol: passou pelo Geólogo Nilo Sérgio, depois pela Diretoria Técnica, o Serviço de Petróleo e Petroquímicos,
889 e sobre a licença prévia nós nunca recebemos isso. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Mas não foi no
890 Conselho, foi na FEPAM. Foi a FEPAM que não fez a resposta. **Sra. Lisiane Becker:** Exatamente, mas ela teria que ter dado
891 aqui e teria que ser mandado para todos os Conselheiros. Está registrado em Ata. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
892 **Pires):** Vou mandar um exemplar só para cá e para ser divulgado, está bem? Recolhida a inconformidade. Conselheiro
893 Valtemir, por favor. **Sr. Valtemir Goldmeier:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Eu volto aqui a usar o microfone do
894 Conselho para colocar que hoje, infelizmente, no Vale do Rio dos Sinos, a oxigenação do Rio dos Sinos novamente caiu a 2
895 miligramas. E até o Município de Novo Hamburgo está tomando hoje medidas, alugando aeradores para colocar no rio. Então,
896 eu gostaria de deixar registrado em Ata de que a emergência ambiental do Órgão Ambiental do Estado deva ser colocada de
897 prontidão. Houve uma redução muito grande do volume das águas do Rio dos Sinos nos últimos dias e em função dessa
898 redução, lamentavelmente, a oxigenação caiu e colocar que desde a tragédia dos Sinos, há 2 anos, muito poucas obras de
899 esgotamento sanitário conseguiram ser levadas avante apesar de alguns municípios terem recursos em caixa, mas não
900 conseguiram fazer suas licitações, por um problema aqui, outro acolá. E aí eu falo até em nome do Município de Novo
901 Hamburgo que está com dinheiro em caixa, mais de vinte milhões para fazer as obras e, lamentavelmente, houve alguns
902 problemas no licenciamento ambiental e em função de não conseguir a licença, não conseguiu se iniciar o processo de licitação
903 e aí uma coisa leva à outra. O que me trás aqui à Plenário é pedir para o Estado entrar também em estado de prontidão e
904 provavelmente nós teremos sérios problemas no Rio dos Sinos nos próximos dias. Não sei o que o Colombo, o Maurício pode
905 falar do Gravataí, mas em função da redução do nível das águas provavelmente teremos alguns problemas nos próximos dias.
906 Então, só gostaria de colocar isso para os Conselheiros, e demonstrar que, infelizmente, alguns problemas são recorrentes,
907 lamentavelmente. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu faço questão de esclarecer a todos os Conselheiros,
908 em especial a provocação do Conselheiro Valtemir, que não só o Sinos e o Gravataí; O Santa Maria e o Ibicuí da Armada estão
909 sendo monitorados diariamente à régua e há um controle absolutamente e se conseguiu, inclusive, uma aeronave do Estado do
910 Rio Grande do Sul para fazer sobrevoo para controle dos irrigantes na Bacia do Ibicuí, lá no Rio Ibicuí e no Santa Maria.
911 Inclusive aqui tem uma proximidade de contato diário, dados, diários, tanto do Gravataí que foi acionado em duas
912 oportunidades, aplicada a resolução do Conselho de Recursos Hídricos sobre a disciplinação e cessação do bombeamento dos
913 irrigantes na Bacia do Gravataí e dos Sinos. Então, os Senhores tenham certeza que dentro da gestão dos recursos hídricos o
914 DRH está absolutamente linkado como Presidentes dos Comitês de Bacias, juntamente com as operadoras de saneamento e
915 abastecimento de água e, também, claro, com o setor produtivo. Inclusive o Ivo, que é representante da FARSUL pode
916 confirmar, tem sido, vamos dizer assim, extremamente solidária, não é essa atividade. A CORSAN noticia, o DRH sinaliza,
917 devolve ao Comitê de Bacias e nós ativamos toda a rede que foi disciplinada por resolução do DRH. Nesse aspecto tenho a
918 certeza absoluta de que há um monitoramento constante do DRH juntamente, acima de tudo, com a participação do Comitê de
919 Bacias e das empresas de saneamento e abastecimento de água. Palavra aberta em Assuntos Gerais. Não havendo mais termos a
920 ser retratados eu declaro encerrada a presente sessão e acredito que a próxima sessão deverá ser presidida pelo novo Secretário
921 de Meio Ambiente, o Deputado Berfran Rosado. Uma boa tarde a todos. *(Encerra-se a reunião às 16h53min).*

922